



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE JUIZ DE FORA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2008

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE JUIZ DE FORA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2008

- Dados Cadastrais
- Quadro de Créditos Suplementares, Especiais e Extraordinários
- Lei Orçamentária
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
- Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada
- Balancete do Resultado do Exercício
- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Comparativo do Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração da Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas
- Despesa por Unidade Orçamentária Segundo Categorias Econômicas
- Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
- Demonstrativo de Restos a Pagar – Art. 42 - LRF
- Memorial de Restos a Pagar
- Depósitos
- Obrigações em Circulação
- Saldo Patrimonial
- ANEXO III – Remuneração dos Membros dos Conselhos
- ANEXO IV - Informações sobre Operações de Crédito
- ANEXO V - Demonstrativo da Evolução da Receita
- ANEXO VI - Demonstrativo Anual de Contribuição à Prev. Própria da Parte Patronal e dos Segurados
- ANEXO VIII – Demonstrativo Analítico dos Investimentos
- ANEXO IX – Demonstrativo Anual das Contribuições Previdenciárias Recebidas
- ANEXO XI – Demonstrativo Previdenciário RPPS
- ANEXO XII – Demonstrativo das Contribuições Patronais e Repasses Recebidos pelo RPPS
- ANEXO XIII – Comparativo das Avaliações Atuariais
- Caixa / Bancos
- Créditos em Circulação
- Quadro de Apuração de Receitas e Despesas
- Justificativa de Cancelamentos do RPPS

Relatório de Verificação de Consistência

Exercício : 2008

Município : JUIZ DE FORA

30/03/2009 - 15:55:42

Resultado da verificação de consistência dados:Consistente

A prestação de contas pode ser enviada.

Balanco Financeiro

Receitas: 108.898.859,27

Despesas: 108.898.859,27

Resultado: Confere

Lei Orçamentária

Receita Estimada/Repasses: 44.068.724,76

Despesa Fixada: 44.068.724,76

Valor Orçado Receita/Repasses: 44.068.724,76

Resultado: Confere



Comparativo do Balanço Patrimonial

Saldo Anterior: Confere

Saldo Atual: Confere

Investimentos ao RPPS

Ativo: 0,00

Demonstrativo: 0,00

Resultado: Confere

Responsáveis				Resultado
Ordenadores de despesas principais				Preenchida
Responsáveis pela contabilidade				Preenchida
Responsável pela entrega				Preenchida
Responsáveis pelo controle interno				Preenchida
Responsáveis pelo Calculo Atuarial				Preenchida
Entrada de dados				Resultado
Dados Cadastrais				Preenchida
Lei orcamentária				Preenchida
Justificativas de cancelamento				Preenchida
Demonstrativo dos Restos a Pagar – Art 42				Preenchido
Bens Patrimoniais	Tipo	Valor Apuração	Valor Informado	Resultado
Bens Móveis	Despesa	0,00	0,00	Confere
Bens Imóveis	Despesa	0,00	0,00	Confere
Sistema de Compensação		Ativo	Passivo	Resultado
Compensado		0,00	0,00	Confere
Sistema Patrimonial	Comparativo do Balanço Patrimonial		Dem. das Variações Patrimoniais	Resultado
Resultado Patrimonial	11.205.835,96		11.205.835,96	Confere

Dados Cadastrais

Exercício : 2008 Município : JUIZ DE FORA 30/03/2009 - 10:55:04
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO

Exercício: 2008
Órgão: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
Tipo: Fundo Previdenciário
CNPJ: 18.338.178/0001-02
Lei Instituidora: 11036 Data: 06/12/2005
Decreto ou Lei que aprovou o Estatuto Social: Data:
Endereço: Av. Brasil, 2001
CEP: 36.060-010
Telefone: (32) 3690-7090 Fax: (32) 3690-7375
e-mail: mpicoli@pjf.mg.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Custódio Antônio de Mattos
Cargo: Dirigente de Entidade Período: 01/01/2009 a data atual
CPF: 221.421.507-72 Identidade: M.258.272 - SSP/MG
Endereço: Rua Senador Salgado Filho, 270/201 - Bom Pastor
Município: JUIZ DE FORA Estado: MG
CEP: 36.021-660
Telefone: (32) 3690-7242 Fax:
e-mail: gabinete@pjf.mg.gov.br

ORDENADORES DE DESPESAS PRINCIPAIS

Nome: Carlos Alberto Bejani
Cargo: Dirigente de Entidade Período: 01/01/2008 a 15/06/2008
CPF: 113.821.046-34 Identidade: M.2.964.099
Endereço: Rua Curitiba, 173 - Novo Horizonte
Município: JUIZ DE FORA Estado: MG
CEP: 36.048-736
Telefone: (32) 3690-7242 Fax:
e-mail: mpicoli@pjf.mg.gov.br

Nome: José Eduardo Araújo dos Santos
Cargo: Dirigente de Entidade Período: 16/06/2008 a 31/12/2008
CPF: 064.683.306-53 Identidade: M-874.404 SSP/MG
Endereço: Av. Independência, 1983/601 - São Mateus
Município: JUIZ DE FORA Estado: MG
CEP: 36.016-321

Dados Cadastrais

Exercício : 2008 Município : JUIZ DE FORA 30/03/2009 - 10:55:04
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Telefone: (32) 3232-4220 Fax:

e-mail: mpicoli@pjf.mg.gov.br

ORDENADORES DE DESPESAS POR DELEGAÇÃO

Nome: Ana Angélica de Andrade

Área de Secretaria de Adm. e Recursos
Atuação: Humanos

Período: 01/07/2008 a 31/12/2008

CPF: 492.849.086-04

Identidade: M 2.174.921 SSP/MG

Endereço: Rua D. Alberto Vieira Lima, 97/301 - Bairu

Município: JUIZ DE FORA

Estado: MG

CEP: 36.050-070

Telefone: (32) 3218-2747

Fax:

e-mail: aninha@pjf.mg.gov.br

Nome: Renato Garcia

Área de Secretaria de Adm. e Recursos
Atuação: Humanos

Período: 01/01/2008 a 30/06/2008

CPF: 063.456.546-04

Identidade: 32051 OAB

Endereço: Rua Dr. Romualdo, 420 apto 1602 - São Mateus

Município: JUIZ DE FORA

Estado: MG

CEP: 36.016-380

Telefone: (32) 3216-6572

Fax:

e-mail:

RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE

Nome: Ed Marcus Mendes

CRC: 56689

Período: 01/01/2008 a 31/12/2008

CPF: 520.882.196-68

Identidade: 56.689 CRC/MG

Endereço: Rua Batista de Oliveira, 1096/1201 - Centro

Município: JUIZ DE FORA

Estado: MG

CEP: 36.010-532

Telefone: (32) 4141-1439

Fax: (32) 3690-7261

e-mail: emendes@pjf.mg.gov.br

RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

Nome: Alexande Cruz Costa

Período: 20/06/2008 a 31/12/2008

CPF: 410.125.506-72

Identidade: M.943.208 SSP/MG

Endereço: Rua Sampaio, 233/302 - Granbery

Município: JUIZ DE FORA

Estado: MG

CEP: 36.013-240

Telefone: (32) 3211-3702

Fax:

e-mail: alexandreacruzcosta@yahoo.com.br

Nome: João Batista Barbosa Júnior

Dados Cadastrais			
Exercício : 2008		Município : JUIZ DE FORA	
30/03/2009 - 10:55:04			
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA			
CPF:	514.021.066-53	Período:	01/01/2008 a 04/04/2008
Endereço:	Av. Barão do Rio Branco, 37 - Manoel Honório	Identidade:	73091 OAB/MG
Município:	JUIZ DE FORA	Estado:	MG
CEP:	36.045-120	Fax:	
Telefone:	(32) 3225-2773		
e-mail:			
			
Nome:	Roberta Frederico Salles	Período:	07/04/2008 a 19/06/2008
CPF:	740.632.516-91	Identidade:	6831862 - SSP/MG
Endereço:	Av. Antonio Ribeiro, 90/503 - Granbery	Estado:	MG
Município:	JUIZ DE FORA		
CEP:	36.010-410	Fax:	
Telefone:	(32) 3217-6939		
e-mail:	auditoria@pjf.mg.gov.br		
RESPONSÁVEIS PELO CÁLCULO ATUARIAL			
Nome:	Luciano Gonçalves de Castro e Silva	Identidade:	M 095.318.366
Nº Registro MIBA:	1116	Data da Avaliação:	01/09/2008
CPF:	047.920.457-89	Data-Base:	01/08/2008
Endereço:	Av. Cristiano Machado, 1648/807 - Cidade Nova	Estado:	MG
Município:	BELO HORIZONTE		
CEP:	31.170-800	Fax:	
Telefone:	(31) 3466-3552		
e-mail:	luciano@brasilisconsultoria.com.br		
REGIME PREVIDENCIÁRIO - Previdência que ampara os servidores municipais			
☐ IPSEMG		☒ INSS	
☒ PRÓPRIO RPPS			

Quadro de Créditos Suplementares, Especiais e Extraordinários

Exercício : 2008

Município : JUIZ DE FORA

30/03/2009 - 11:10:58

Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA



Créditos Suplementares

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
11.484	9456	25/02/2008	1.500,00	Anulação de dotação
11.484	9588	18/07/2008	26.276,00	Anulação de dotação
11.484	9599	30/07/2008	500,00	Anulação de dotação
11.484	9643	26/09/2008	10.000,00	Anulação de dotação
11.555	9688	19/11/2008	2.807.200,00	Anulação de dotação
11.484	9718	16/12/2008	9.668,00	Anulação de dotação
11.555	9733	26/12/2008	10.000,00	Anulação de dotação
Soma:			2.865.144,00	

Créditos Especiais

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
Soma:			0,00	

Créditos Extraordinários

Decreto N.º	Data	Valor Decretado	Valor Realizado
Soma:		0,00	0,00

Lei Orçamentária

Exercício : 2008 Município : JUIZ DE FORA 30/03/2009 - 11:04:56
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Lei Orçamentária Anual do Município n.:

11.484

Data da Lei:

13/12/2007

Exercício de Aplicação da Lei Orçamentária:

2008

Receita Estimada para o RPPS:

44.068.724,76

Despesa Fixada para o RPPS:

44.068.724,76



Discriminação da Receita Estimada e Despesa Fixada			
Receitas Correntes	24.031.740,73	Despesas Correntes	28.471.114,67
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Operações Intra-Orçamentárias		Reserva de Contingência	15.597.610,09
Correntes	20.036.984,03	Reserva do RPPS	0,00
Capital	0,00		
Total	44.068.724,76	Total	44.068.724,76

Previsão das Transferências Financeiras a Receber	
Repasse para Cobertura de Déficit	0,00
Repasse para pagamentos de responsabilidade da fonte tesouro	0,00
Outros Aportes ao RPPS	0,00
Total da Previsão dos Repasses	0,00

Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do art.43 da Lei n. 4.320/64.

Autorização de acordo com o art. Artigo 6º, inciso II da Lei Orçamentária Municipal.

Limites de Créditos: 0,15% das Dotações Orçamentárias

Operações de Créditos também autorizadas no montante de R\$ 0,00

Considerações:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício : 2008

Município : JUIZ DE FORA

30/03/2009 - 11:18:51

Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Código	Títulos	Valores Orçados	Valores Arrecadados	Diferença
4.1.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	24.031.740,73	23.002.933,69	(1.028.807,04)
4.1.2.0.00.00	Receita de Contribuições	20.036.962,76	19.100.284,98	(936.677,78)
4.1.2.1.00.00	Contribuições Sociais	20.036.962,76	19.100.284,98	(936.677,78)
4.1.2.1.0.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	20.036.962,76	19.100.284,98	(936.677,78)
4.1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	19.690.094,03	18.739.235,64	(950.858,39)
4.1.2.1.0.29.09	Contribuição de Servidor Inativo Civil	191.542,73	228.656,68	37.113,95
4.1.2.1.0.29.11	Contribuição de Pensionista Civil	155.326,00	132.392,66	(22.933,34)
4.1.3.0.00.00	Receita Patrimonial	3.994.777,97	3.902.648,71	(92.129,26)
4.1.3.9.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	3.994.777,97	3.902.648,71	(92.129,26)
4.7.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.036.984,03	19.048.888,63	(988.095,40)
4.7.2.0.00.00	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	20.036.984,03	19.048.888,63	(988.095,40)
4.7.2.1.00.00	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	20.036.984,03	19.048.888,63	(988.095,40)
4.7.2.1.0.29.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio - Intra-Orçamentárias	20.036.984,03	19.048.888,63	(988.095,40)
4.7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentárias	19.690.094,03	18.687.086,31	(1.003.007,72)
4.7.2.1.0.29.03	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - Intra-Orçamentárias	191.563,00	229.409,66	37.846,66
4.7.2.1.0.29.05	Contribuição Patronal de Pensionista Civil - Intra-Orçamentárias	155.327,00	132.392,66	(22.934,34)
TOTAIS		44.068.724,76	42.051.822,32	(2.016.902,44)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2008

Município : JUIZ DE FORA

30/03/2009 - 11:17:41

Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Código	Títulos	Autorizada				Realizada			
		Créditos			Total	Créditos			Total
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.	
01	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA	44.068.724,76			44.068.724,76	31.000.290,11			31.000.290,11
01071	Regime Próprio de Previdência do Município de Juiz de Fora	44.068.724,76			44.068.724,76	31.000.290,11			31.000.290,11
0107109	Previdência Social	31.334.758,67			31.334.758,67	31.000.290,11			31.000.290,11
0107109272	Previdência do Regime Estatutário	31.334.758,67			31.334.758,67	31.000.290,11			31.000.290,11
01071092720035	Gestão Institucional	31.334.758,67			31.334.758,67	31.000.290,11			31.000.290,11
010710927200354086	Pagamentos de Inativos - P.J	28.737.946,00			28.737.946,00	28.409.780,33			28.409.780,33
3.3.0.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	28.737.946,00			28.737.946,00	28.409.780,33			28.409.780,33
3.3.3.0.0.0.00	Outras Despesas Correntes	28.737.946,00			28.737.946,00	28.409.780,33			28.409.780,33
3.3.3.9.0.0.00	Aplicações Diretas	28.737.946,00			28.737.946,00	28.409.780,33			28.409.780,33
3.3.3.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	20.989.342,00			20.989.342,00	20.746.530,31			20.746.530,31
3.3.3.9.0.01.01	Proventos - Pessoal Civil - RPPS	20.989.342,00			20.989.342,00	20.746.530,31			20.746.530,31
3.3.3.9.0.03.00	Pensões	7.747.104,00			7.747.104,00	7.662.378,28			7.662.378,28
3.3.3.9.0.03.01	Pensionistas Civis - RPPS	7.747.104,00			7.747.104,00	7.662.378,28			7.662.378,28
3.3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00			1.500,00	871,74			871,74
3.3.3.9.0.92.03	Pensões	1.500,00			1.500,00	871,74			871,74
010710927200354087	Pagamento de Inativos - Funalfa	320.459,00			320.459,00	319.200,00			319.200,00
3.3.0.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	320.459,00			320.459,00	319.200,00			319.200,00
3.3.3.0.0.0.00	Outras Despesas Correntes	320.459,00			320.459,00	319.200,00			319.200,00
3.3.3.9.0.0.00	Aplicações Diretas	320.459,00			320.459,00	319.200,00			319.200,00
3.3.3.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	215.859,00			215.859,00	215.000,00			215.000,00
3.3.3.9.0.01.01	Proventos - Pessoal Civil - RPPS	215.859,00			215.859,00	215.000,00			215.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2008

Município : JUIZ DE FORA

30/03/2009 - 11:17:41

Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
3.3.3.9.0.03.00	Pensões	104.600,00			104.600,00	104.200,00			104.200,00	(400,00)
3.3.3.9.0.03.01	Pensionistas Cívis - RPPS	104.600,00			104.600,00	104.200,00			104.200,00	(400,00)
010710927200354088	Pagamento de Inativos - Demlurb	1.380.214,00			1.380.214,00	1.378.453,78			1.378.453,78	(1.760,22)
	DESPESAS CORRENTES	1.380.214,00			1.380.214,00	1.378.453,78			1.378.453,78	(1.760,22)
3.3.3.0.0.00.00	Outras Despesas Correntes	1.380.214,00			1.380.214,00	1.378.453,78			1.378.453,78	(1.760,22)
3.3.3.9.0.00.00	Aplicações Diretas	1.380.214,00			1.380.214,00	1.378.453,78			1.378.453,78	(1.760,22)
3.3.3.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	825.960,00			825.960,00	825.600,00			825.600,00	(360,00)
3.3.3.9.0.01.01	Proventos - Pessoal Civil - RPPS	825.960,00			825.960,00	825.600,00			825.600,00	(360,00)
3.3.3.9.0.03.00	Pensões	517.810,00			517.810,00	516.910,00			516.910,00	(900,00)
3.3.3.9.0.03.01	Pensionistas Cívis - RPPS	517.810,00			517.810,00	516.910,00			516.910,00	(900,00)
3.3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	36.444,00			36.444,00	35.943,78			35.943,78	(500,22)
3.3.3.9.0.92.03	Pensões	36.444,00			36.444,00	35.943,78			35.943,78	(500,22)
010710927200354221	Pagamento de Inativos - Câmara	896.139,67			896.139,67	892.856,00			892.856,00	(3.283,67)
	DESPESAS CORRENTES	896.139,67			896.139,67	892.856,00			892.856,00	(3.283,67)
3.3.3.0.0.00.00	Outras Despesas Correntes	896.139,67			896.139,67	892.856,00			892.856,00	(3.283,67)
3.3.3.9.0.00.00	Aplicações Diretas	896.139,67			896.139,67	892.856,00			892.856,00	(3.283,67)
3.3.3.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	692.772,00			692.772,00	692.000,00			692.000,00	(772,00)
3.3.3.9.0.01.01	Proventos - Pessoal Civil - RPPS	692.772,00			692.772,00	692.000,00			692.000,00	(772,00)
3.3.3.9.0.03.00	Pensões	203.367,67			203.367,67	200.856,00			200.856,00	(2.511,67)
3.3.3.9.0.03.01	Pensionistas Cívis - RPPS	203.367,67			203.367,67	200.856,00			200.856,00	(2.511,67)
0107199	Reserva de Contingência	12.733.966,09			12.733.966,09					(12.733.966,09)
9.9.9.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.733.966,09			12.733.966,09					(12.733.966,09)
TOTAIS		44.068.724,76			44.068.724,76	31.000.290,11			31.000.290,11	(13.068.434,65)

Balanco Orçamentário	
Exercício : 2008	Município : JUIZ DE FORA
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA	30/03/2009 - 10:37:39

30/03/2009 - 10:37:39

Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Receitas				Despesas			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
Repassse para Cobertura de Déficit				Inversões Financeiras			
Repassse p/ pag. de resp. da fonte tesouro				Aplicações Diretas			
Outros Aportes ao RPPS				Aplicações Diretas Op. Intra-Orç.			
				Reservas	12.733.966,09		(12.733.966,09)
SubTotal	44.068.724,76	42.051.822,32	(2.016.902,44)	SubTotal	44.068.724,76	31.000.290,11	(13.068.434,65)
Déficit				Superávit	0,00	11.051.532,21	11.051.532,21
Total	44.068.724,76	42.051.822,32	(2.016.902,44)	Total	44.068.724,76	42.051.822,32	(2.016.902,44)

Página 3

30/03/2009 - 10:36:24

Exercício : 2008

Município : JUIZ DE FORA

Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	42.051.822,32	ORÇAMENTÁRIA	31.000.290,11
Receitas Orçamentárias	42.051.822,32	Despesas Orçamentárias	31.000.290,11
Receitas Correntes	23.002.933,69	Despesas Correntes	31.000.290,11
Contribuições	19.100.284,98	Pessoal e Encargos Sociais	
Patrimonial	3.902.648,71	Outras Despesas Correntes	31.000.290,11
Serviços			
Outras			
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienação de Bens		Investimentos	
Amortização de Empréstimos		Inversões Financeiras	
Outras			
Operações Intra-Orçamentárias Correntes	19.048.888,63		
Contribuições	19.048.888,63		
Patrimonial			
Outras			
Operações Intra-Orçamentárias de Capital			
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras			
Dedução da Receita Corrente			
Interferências Ativas			
Transferências Financeiras Recebidas			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	38.221.426,91	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	35.746.883,98
Transferências Financeiras Recebidas	153.517,18	Transferências Financeiras Concedidas	
Restos a Pagar	2.330.607,29	Restos a Pagar (pagamentos)	3.304,11
Retenção de Terceiros	3.085.437,08	Retenções de Terceiros (devoluções)	3.085.437,08
Depósitos de Terceiros	32.651.078,79	Depósitos de Terceiros (devoluções)	32.651.078,79
Créditos a Receber (baixa)		Créditos a Receber (inscrições)	7.064,00



Balanco Financeiro

Exercício : 2008	Município : JUIZ DE FORA	30/03/2009 - 10:36:24
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		

Outras Operações	786,57	Outras Operações	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	28.625.610,04	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	42.151.685,18
Caixa		Caixa	
Bancos	28.625.610,04	Bancos	42.151.685,18
Investimentos		Investimentos	
TOTAL	108.898.859,27	TOTAL	108.898.859,27


Ed Marcus Mendes
Contador - CRC/MG 56689
Chefe Deptº de Contadoria
SF/SSF/DC


Ana Angélica de Andrade
SARH - Subsecretária de Pessoas

30/03/2009 - 10:38:31

Município : JUIZ DE FORA

Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

C M J. F.
 Folha n.º 91
 Funcionário (a)
 PALACIO BARBOSA LIMA

Balanco Patrimonial		
Exercicio : 2008	Municipio : JUIZ DE FORA	30/03/2009 - 10:38:31
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		

Município : JUIZ DE FORA

30/03/2009 - 10:38:31

Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Depósitos Realizáveis a Longo Prazo			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo			
Permanente			
Imobilizado			
Ativo Real (Financeiro + Permanente)			
COMPENSADO			
Execução Orçamentária da Receita			
Fixação Orçamentária da Despesa			
Execução da Programação Financeira			
Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios			
Execução de Restos a Pagar			
Compensações Ativas Diversas			
TOTAL		42.197.966,18	42.197.966,18

72728
Ana Angélica de Andrade
SARH - Subsecretária de Pessoas

Exercício : 2008 Município : JUIZ DE FORA
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

C. M. J. F.
 Folha n.º 90
 Funcionário (a)
 PALACIO BARBOSA LIMA

Comparativo do Balanço Patrimonial

Exercício : 2008	Município : JUIZ DE FORA	30/03/2009 - 10:39:23
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		

Provisão para Perdas de Dívida Ativa (redutora)										
Realizáveis a Longo Prazo										
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo										
Créditos Realizáveis a Longo Prazo										
Permanente										
Imobilizado										
Ativo Real (Financeiro + Permanente)										
COMPENSADO										
Execução Orçamentária da Receita										
Fixação Orçamentária da Despesa										
Execução da Programação Financeira										
Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios										
Execução de Restos a Pagar										
Compensações Ativas Diversas										
TOTAL	28.664.827,04	42.197.966,18	13.533.139,14	42.197.966,18	13.533.139,14	28.664.827,04	42.197.966,18	28.664.827,04	42.197.966,18	13.533.139,14
Passivo Real (Financeiro + Permanente)										
PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
Patrimônio / Capital										
Reservas										
Resultado Acumulado										
COMPENSADO										
Previsão Orçamentária da Receita										
Execução Orçamentária da Despesa										
Execução da Programação Financeira										
Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios										
Execução de Restos a Pagar										
Compensações Passivas Diversas										
TOTAL	28.664.827,04	42.197.966,18	13.533.139,14	42.197.966,18	13.533.139,14	28.664.827,04	42.197.966,18	28.664.827,04	42.197.966,18	13.533.139,14

Demonstração das Variações Patrimoniais

Exercício : 2008

Município : JUIZ DE FORA

30/03/2009 - 10:39:53

Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

VARIACÕES ATIVAS		VARIACÕES PASSIVAS	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Receitas	42.051.822,32	Despesas	31.000.290,11
Receitas Correntes	42.051.822,32	Despesas Correntes	31.000.290,11
Contribuições	23.002.933,69	Pessoal e Encargos Sociais	31.000.290,11
Patrimonial	19.100.284,98	Aplicações Diretas	
Serviços	3.902.648,71	Aplicações Diretas - Op. intra-orç.	
Outras		Outras	31.000.290,11
Receitas de Capital		Transferências à União	
Alienação de Bens		Aplicações Diretas	31.000.290,11
Amortização de Empréstimos		Aplicações Diretas - Op. intra-orç.	
Outras		Despesas de Capital	
Operações Intra-orçamentárias Correntes	19.048.888,63	Investimentos	
Contribuições	19.048.888,63	Inversões Financeiras	
Patrimonial		Aplicações Diretas	
Outras		Aplicações Diretas - Op. intra-orç.	
Operações Intra-orçamentárias de Capital			
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (reduzidora)			
Interferências Ativas			
Transferências Financeiras Recebidas			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
Mutações Ativas		Mutações Passivas	
Incorporação de Ativos		Desincorporação de Ativos	
Aquisições de Bens		Alienação de Bens	
Incorporação de Créditos		Liquidação de Créditos	

Demonstração das Variações Patrimoniais

Exercício : 2008	Município : JUIZ DE FORA	30/03/2009 - 10:39:53
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		

Desincorporação de Passivos		Incorporação de Passivos
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	154.303,75	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Interferências Ativas		Interferências Passivas
Transferências Financeiras Recebidas	153.517,18	Transferências Financeiras Concedidas
Movimento de Fundos a Débito	153.517,18	Movimento de Fundos a Crédito
Acréscimos Patrimoniais		Decréscimos Patrimoniais
Incorporação de Ativos	786,57	Desincorporação de Ativos
Incorporação de Bens Imóveis		Baixa de Bens Imóveis
Incorporação de Bens Móveis		Baixa de Bens Móveis
Incorporação de Bens Intangíveis		Outras Baixas de Valores
Incorporação de Títulos e Valores		Baixa de Direitos
Incorporação de Disponibilidades		Ajustes de Bens, Valores e Créditos
Incorporação de Direitos		Desvalorização de Bens
Ajustes de Bens, Valores e Créditos		Desvalorização de Títulos e Valores
Valorização de Bens		Depreciação, Amortização e Exaustão
Valorização de Títulos e Valores		Incorporação de Passivos
Outros Ajustes Patrimoniais		Incorporação de Obrigações
Desincorporação de Passivos	786,57	Ajustes de Exercícios Anteriores
Desincorporação de Obrigações	786,57	Decréscimos Patrimoniais Diversos
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Acréscimos Patrimoniais Diversos		
Total das Variações Ativas	42.206.126,07	Total das Variações Passivas
Resultado Patrimonial (Déficit)		Resultado Patrimonial (Superávit)
TOTAL GERAL	42.206.126,07	TOTAL GERAL
		31.000.290,11
		11.205.835,96
		42.206.126,07


Ed Marcus Mendes
 Contador - CRC/MG 56689
 Chefe Deptº de Contadoria
 SF/SSSF/DC


Ana Angélica de Andrade
 SARH - Subsecretária de Pessoas

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas

Exercício : 2008	Município : JUIZ DE FORA	30/03/2009 - 11:24:20
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		

RECEITA		DESPESA
Receitas Correntes		Despesas Correntes
Contribuição	23.002.933,69	Pessoal e Encargos Sociais
Patrimonial	19.100.284,98	Aplicações Diretas
Serviços	3.902.648,71	Aplicações Diretas - Op. Intra-orç.
Outras		Outras
Operações Intra-orçamentárias Correntes	19.048.888,63	Transferências à União
Contribuições	19.048.888,63	Aplicações Diretas
Patrimonial		Aplicações Diretas - Op. Intra-orç.
Outras		
Movimentações Financeiras		
Transferências Financeiras Recebidas		
Deduções da Receita Corrente		
Subtotal	42.051.822,32	Superávit
Déficit		TOTAL
TOTAL	42.051.822,32	11.051.532,21
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	11.051.532,21	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE
Receitas de Capital		Despesas de Capital
Alienação de Bens		Investimentos
Amortização de Empréstimos		Inversões Financeiras
Outras		Aplicações Diretas
Operações Intra-orçamentárias de Capital		Aplicações Diretas - Op. Intra-orç.
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos		
Outras		
Déficit		Superávit
TOTAL	11.051.532,21	TOTAL
RESUMO DA RECEITA		RESUMO DA DESPESA
Receitas Correntes	23.002.933,69	Despesas Correntes

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)

Palácio Barbosa Lima

Folha n.º 00

Funcionário (a)



Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas

Exercício : 2008

Município : JUIZ DE FORA

30/03/2009 - 11:24:20

Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Operações Intra-orçamentárias Correntes	19.048.888,63	Despesas de Capital	
Movimentações Financeiras		Reservas	
Deduções da Receita Corrente			
Receitas de Capital		Superávit	11.051.532,21
Operações Intra-orçamentárias de Capital		TOTAL	42.051.822,32
Déficit			
TOTAL	42.051.822,32		

Despesa por Unidade Orçamentária Segundo Categorias Econômicas		
Exercício : 2008	Município : JUIZ DE FORA	30/03/2009 - 11:25:29
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		

30/03/2009 - 11:25:29

Folha n. 84

PALESTRA BARBOSA LIMA

Página 1

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício : 2008

Município : JUIZ DE FORA

30/03/2009 - 11:25:01

Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA	TOTAL GERAL
Previdência Social	31.000.290,11	31.000.290,11
Total	31.000.290,11	31.000.290,11



Demonstrativo dos Restos a Pagar – Art. 42 - LRF

Exercício: 2008	Município: JUIZ DE FORA	30/03/2009 - 10:58:11
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		

Descrição	Recursos Vinculados	Recursos Não Vinculados	Total
1 - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2008	42.151.685,18	0,00	42.151.685,18
2 - Valores comprometidos a pagar exceto Restos a Pagar inscritos no exercício	59.022,05	0,00	59.022,05
3 - Saldo das Disponibilidades (1 - 2)	42.092.663,13	0,00	42.092.663,13
4 - Restos a Pagar (despesas contraídas de Janeiro a Abril / 2008)	0,00	0,00	0,00
5 - Saldo das Disponibilidades (3 - 4)	42.092.663,13	0,00	42.092.663,13
6 - Restos a Pagar (despesas contraídas de Maio a Dezembro / 2008)	2.330.607,29	0,00	2.330.607,29
7 - Saldo das Disponibilidades (5 - 6)	39.762.055,84	0,00	39.762.055,84

Fundamentação Legal: Lei Complementar 101/2000, sendo:

Itens 1, 2 e 4: § único do art. 42

Item 6: caput do art.42

Considerações



Memorial de Restos a Pagar

Exercício : 2008 Município : JUIZ DE FORA 30/03/2009 - 11:05:45
 Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA



Despesas Processadas - Previdência Social

Classificação: 01.071.000.09.272.0035.4086.0000.3.3.3.9.0.01.01

Empenho	Data	Favorecido	Valor
2008NE00012	24/12/2008	PAGTO PESSOAL - PJF	998.312,73
2008NE00011	24/12/2008	PAGTO PESSOAL - PJF	629.803,57

Subtotal: 1.628.116,30

Classificação: 01.071.000.09.272.0035.4087.0000.3.3.3.9.0.03.01

Empenho	Data	Favorecido	Valor
2008NE00003	24/12/2008	PAGTO PESSOAL - FUNALFA	7.064,00

Subtotal: 7.064,00

Classificação: 01.071.000.09.272.0035.4086.0000.3.3.3.9.0.03.01

Empenho	Data	Favorecido	Valor
2008NE00010	24/12/2008	PAGTO PESSOAL - PJF	441.445,54
2008NE00009	24/12/2008	PAGTO PESSOAL - PJF	145.410,29

Sub Total: 586.855,83

Total do Grupo: 2.222.036,13

Despesas Não Processadas - Previdência Social

Classificação: 01.071.000.09.272.0035.4221.0000.3.3.3.9.0.03.01

Empenho	Data	Favorecido	Valor
2008ne00007	24/01/2008	PGTO. PESSOAL - CMJF	0,40

Sub Total: 0,40

Classificação: 01.071.000.09.272.0035.4086.0000.3.3.3.9.0.01.01

Empenho	Data	Favorecido	Valor
2008ne00012	24/01/2008	PGTO. PESSOAL - PJF	37.456,68

Sub Total: 37.456,68

Classificação: 01.071.000.09.272.0035.4086.0000.3.3.3.9.0.03.01

Empenho	Data	Favorecido	Valor
2008NE00010	24/01/2008	PGTO. PESSOAL - PJF	31.664,82

Sub Total: 31.664,82

Classificação: 01.071.000.09.272.0035.4087.0000.3.3.3.9.0.01.01

Empenho	Data	Favorecido	Valor
2008NE00004	24/01/2008	PGTO. PESSOAL - FUNALFA	2.414,42

Sub Total: 2.414,42

Classificação: 01.071.000.09.272.0035.4087.0000.3.3.3.9.0.03.01

Empenho	Data	Favorecido	Valor
2008NE00003	24/01/2008	PGTO. PESSOAL - FUNALFA	16,92

Sub Total: 16,92

Classificação: 01.071.000.09.272.0035.4088.0000.3.3.3.9.0.01.01

Empenho	Data	Favorecido	Valor
---------	------	------------	-------

Memorial de Restos a Pagar

Exercício : 2008 Município : JUIZ DE FORA 30/03/2009 - 11:05:45
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

2008NE00006	24/01/2008	PGTO. PESSOAL - DEMLURB	143,47
2008NE00002	23/01/2008	PGTO. PESSOAL - DEMLURB	9.289,81
Sub Total: 9.433,28			
Classificação: 01.071.000.09.272.0035.4088.0000.3.3.3.9.0.03.01			
Empenho	Data	Favorecido	Valor
2008NE00005	24/01/2008	PGTO. PESSOAL - DEMLURB	375,41
2008NE00001	23/01/2008	PGTO. PESSOAL - DEMLURB	9.739,56
Sub Total: 10.114,97			
Classificação: 01.071.000.09.272.0035.4221.0000.3.3.3.9.0.01.01			
Empenho	Data	Favorecido	Valor
2008NE00008	24/01/2008	PGTO. PESSOAL - CMJF	17.469,67
Sub Total: 17.469,67			
Total do Grupo: 108.571,16			
Total Previdência Social: 2.330.607,29			
Total Assistência à Saúde: 0,00			
Total Geral: 2.330.607,29			

Depósitos	
Exercício : 2008	Município : JUIZ DE FORA
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA	
30/03/2009 - 11:01:12	

Código	Contas	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
2.1.1.0.0.0.0	Depósitos	0,00	35.736.515,87	0,00	35.736.515,87	0,00	0,00
2.1.1.1.0.0.0	Consignações	0,00	3.085.437,08	0,00	3.085.437,08	0,00	0,00
2.1.1.1.2.0.0	Pensão Alimentícia	0,00	54.670,33	0,00	54.670,33	0,00	0,00
2.1.1.1.9.0.0	Diversos Consignatários	0,00	3.030.766,75	0,00	3.030.766,75	0,00	0,00
2.1.1.4.0.0.0	Depósitos de Diversas Origens	0,00	32.651.078,79	0,00	32.651.078,79	0,00	0,00
2.1.1.4.9.0.0	Depósitos para Quem de Direito	0,00	32.651.078,79	0,00	32.651.078,79	0,00	0,00
2.1.1.4.9.01.0	Depósitos de Terceiros	0,00	91,70	0,00	91,70	0,00	0,00
2.1.1.4.9.99.0	Outros Depósitos	0,00	32.650.987,09	0,00	32.650.987,09	0,00	0,00



Obrigações em Circulação

Exercício : 2008

Município : JUIZ DE FORA

30/03/2009 - 11:36:25

Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Código	Contas	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
2.1.2.0.0.0.00	Obrigações em Circulação	62.326,16	2.330.607,29	0,00	3.304,11	0,00	2.389.629,34
2.1.2.1.0.00.00	Obrigações a Pagar	62.326,16	2.330.607,29	0,00	3.304,11	0,00	2.389.629,34
2.1.2.1.2.00.00	Pessoal a Pagar	61.539,59	2.222.036,13	0,00	2.517,54	0,00	2.281.058,18
2.1.2.1.2.01.00	Do Exercício	0,00	2.222.036,13	0,00	0,00	0,00	2.222.036,13
2.1.2.1.2.02.00	De Exercícios Anteriores	61.539,59	0,00	0,00	2.517,54	0,00	59.022,05
2.1.2.1.6.00.00	Recursos Especiais a Liberar	786,57	108.571,16	0,00	786,57	0,00	108.571,16
2.1.2.1.6.02.00	Restos a Pagar	786,57	108.571,16	0,00	786,57	0,00	108.571,16
2.1.2.1.6.02.02	Não Processados a Liquidar	786,57	108.571,16	0,00	786,57	0,00	108.571,16



Saldo Patrimonial		
Exercício : 2008	Município : JUIZ DE FORA	30/03/2009 - 11:12:52
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		

Código	Contas	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
2.4.0.0.0.0.0.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	28.602.500,88	11.205.835,96	0,00	39.808.336,84
2.4.1.0.0.0.0.00	Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.0.0.0.00	Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.0.0.0.00	Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.0.0.0.00	Reservas de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.1.0.0.00	Reavaliação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.3.0.0.00	Reavaliação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.4.0.0.0.00	Reservas Técnicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.4.1.0.0.00	Reservas para Sinistros Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.4.2.0.0.00	Reserva de Garantia	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.4.3.0.0.00	Reservas Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.0.0.0.00	Outras Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.0.0.0.00	Lucros ou Prejuízos Acumulados	28.602.500,88	11.205.835,96	0,00	39.808.336,84
2.4.3.1.0.0.0.00	Resultado do Exercício	0,00	11.205.835,96	0,00	11.205.835,96
2.4.3.2.0.0.0.00	Resultado de Exercícios Anteriores	28.602.500,88	0,00	0,00	28.602.500,88



Anexo III
Remuneração dos membros do Conselho

Exercício : 2008 Município : JUIZ DE FORA 30/03/2009 - 11:39:11
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Nome: Os membros do Conselho de Administração não foram nomeados

Conselho: Conselho Administrativo

Período: 01/01/2008 - 31/12/2008

Instrumento Legal de Fixação:

Dotação Orçamentária:

Este membro do conselho não é remunerado



Considerações:

Anexo IV
Informações sobre operações de crédito

Exercício : 2008

Município : JUIZ DE FORA

30/03/2009 - 11:39:48

Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA



Houve contratação de operação de crédito junto a instituição financeira que não atendeu às condições e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 ?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo, informe a ocorrência de cancelamento, amortização ou constituição de reserva, de acordo com o artigo 33 da Lei Complementar nº 101/2000.

Foram realizadas operações de crédito vetadas pelo artigo 37 da Lei Complementar nº 101/2000?

() Sim (X) Não

() Captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição;

() Recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

() Assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;

() Assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

Demonstrativo de Evolução da Receita

30/03/2009 - 11:40:12

ANCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Receitas:	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Correntes	14.081.260,92	18.670.618,06	39.273.125,80	42.051.822,32	50.716.184,00	52.825.977,25
De capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasses prev. recebidos pelo RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	14.081.260,92	18.670.618,06	39.273.125,80	42.051.822,32	50.716.184,00	52.825.977,25

Relatar abaixo os efeitos das alterações na legislação, a variação do índice de preços, indicar a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas (Art. 12 da Lei Complementar 101, de 04/05/2000).

Fonte:

2007 a 2008: Prestação de Contas Anual

2009: Lei Orçamentária Anual

2010: Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008 - Lei 11.405 de 24 de julho de 2007

Para definição dos valores projetados para a receita do exercício de 2008 e para os dois exercícios subsequentes, foram utilizados os seguintes critérios e premissas:

- ☐ Previsão de receita corrente, elaborada em conjunto com o Departamento da Gestão do Desempenho Tributário da Subsecretaria de Receitas/SRCI, base em série histórica - dados contabilizados no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios;

Com relação à metodologia aplicada, a receita corrente foi projetada com base no método de Regressão Linear usando séries temporais de até 10 anos, e no IPCA (média) previsto pelo Banco Central/Boletim Focus – projeção de 17/03/2007, não incorporando fatos novos que poderão gerar impacto orçamentário e financeiro. A seguir, informamos o IPCA projetado para os seguintes anos:

Dados em %

Ano IPCA

2007 3,85

2008 4.14

2009 4.16

2010 4.16

Fonte:BCB/Focus

- ☐ Ressaltamos que para previsão da receita de Dívida Ativa foram expurgados, na série histórica utilizada, os valores correspondentes ao incremento de receita decorrente da concessão de benefícios fiscais.



Anexo V		
Demonstrativo de Evolução da Receita		
Exercício : 2008	Município : JUIZ DE FORA	30/03/2009 - 11:40:12
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		

Ressaltamos, ainda, que para previsão das Taxas pela Prestação de serviços foram consideradas as alterações referente a Limpeza Pública e Coleta de Lixo. Consideramos para fins de previsão da Coleta de Lixo a metodologia apresentada pelo DEMLURB e previsão de lançamento da Subsecretaria de Receitas/SRCI.

As receitas correntes provenientes de transferências voluntárias e receitas de capital, dos fundos especiais, das autarquias e fundações foram incorporadas segundo dados históricos e metodo dos mínimos quadrados como descrito a seguir:

Método dos Mínimos Quadrados (M.Q.) > O Método de Mínimos Quadrados consiste em observar os quantitativos das receitas arrecadadas num período e verificar as variações que ocorreram estabelecendo uma regra de variação e projeção futura, expressa na seguinte fórmula:
 $y = ax + b$,

onde:

y = receita;

x = período entre o ano que se quer estimar e o ano tomado como origem;

a e b = parâmetros de variação, calculados a partir do sistema:

$$y = ax + n.b$$

$$xy = ax^2 + b \sum x$$

onde:

$\sum y$ = somatório de y , que representa a soma das receitas anteriores

$\sum x$ = parâmetro a multiplicado pelo somatório dos anos do período para análise

$n.b$ = n , que representa o número de anos tomados para a análise, multiplicado pelo parâmetro b

$\sum xy$ = somatório das multiplicações de cada ano pela respectiva receita

$\sum x^2$ = parâmetro a multiplicado pelo somatório dos quadrados de cada ano

$b \sum x$ = parâmetro b que multiplica o somatório dos anos

$$se \sum y = a \sum x + n.b$$

$$logo \sum n.b = \sum y - a \sum x$$

$$donde b = \frac{\sum y - a \sum x}{n}$$

$$se \sum xy = a \sum x^2 + b \sum x$$

$$logo a \sum x^2 = \sum xy - b \sum x$$

$$donde a = \frac{\sum xy - b \sum x}{\sum x^2}$$

Determinados os parâmetros a e b , os mesmos são substituídos na equação da reta $y = ax + b$.

Anexo VI

Demonstrativo Anual de Contribuição à prev. própria da parte patronal e dos segurados

Exercício: 2008	Município: JUIZ DE FORA	30/03/2009 - 11:41:29
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		

Contribuição Patronal – Exercício Atual				
Órgão / Entidade	Contribuições Devidas	Atualização	Recolhimento Realizado	Saldo Atual
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Considerações:

o fundo não possui servidores. Os mesmos são colocados à disposição pela administração direta.

Contribuição Patronal – Exercícios Anteriores				
Órgão / Entidade	Saldo Anterior	Atualização	Recolhimento Realizado	Saldo Atual
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição Segurados – Exercício Atual			
Órgão / Entidade	Contribuições Devidas	Atualização	Saldo Atual
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA	343.135,92	0,00	26.775,61
		316.360,31	0,00



Anexo VI		
Demonstrativo Anual de Contribuição à prev. própria da parte patronal e dos segurados		
Exercício: 2008	Município: JUIZ DE FORA	30/03/2009 - 11:41:29
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		

Contribuição Segurados – Exercício Atual				
Órgão / Entidade	Contribuições Devidas	Atualização	Recolhimento Realizado	Cancelamento
TOTAL	343.135,92	0,00	316.360,31	0,00
				26.775,61

Considerações:
o fundo não possui servidores. Os mesmos são colocados à disposição pela administração direta.

Contribuição Segurados – Exercícios Anteriores				
Órgão / Entidade	Saldo Anterior	Atualização	Recolhimento Realizado	Cancelamento
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Resgate relativo aos valores da previdência própria na dívida fundada: R\$ 0,00

Valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS relativo ao exercício anterior: R\$ 0,00

(Base de cálculo para apuração do limite legal com despesas administrativas)

ANEXO VIII

Demonstrativo Analítico dos Investimentos

Exercício : 2008 Município : JUIZ DE FORA 30/03/2009 - 11:43:15

Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

	Investimentos em Segmento de Renda Fixa	Investimentos em Segmento de Renda Variável	Investimentos em Segmentos de Imóveis	Títulos e Valores Mobiliários	Invest. com a Taxa de Adm. Do RPPS	Empréstimos com Recursos Prev. a Receber	Total
Saldo no início do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores aplicados no exercício	63.675.470,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.675.470,93
Receitas de valores mobiliários	3.902.648,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.902.648,71
Comissões e corretagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com serviços bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgates efetuados no exercício	67.578.119,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.578.119,64
Provisões para perdas em investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão de provisões para perdas em investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desvalorização de títulos e valores do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valorização de títulos e valores do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para as atividades administrativas (custeio) no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO VIII

Demonstrativo Analítico dos Investimentos

Exercício : 2008	Município : JUIZ DE FORA	30/03/2009 - 11:43:15
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		

Transferências para as atividades previdenciárias no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo no final do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resumo analítico dos saldos bancários em aplicações financeiras

Previdência Social						
Banco	Conta Bancária	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual		
341 - Itaú [ORIGINAL]	03520 / 830103	Fundo de Previdência	0,00	42.151.685,18		
001 - Banco do Brasil [ORIGINAL]	47635 / 735841	Fundo de Previdência	28.625.610,04	0,00		
		Subtotal	28.625.610,04	42.151.685,18		
Assistência à Saúde						
		Subtotal	0,00	0,00		
		Total	28.625.610,04	42.151.685,18		

Considerações:

Anexo IX

Demonstrativo Anual das Contribuições Previdenciárias Recebidas

Exercício: 2008	Município: JUIZ DE FORA	30/03/2009 - 11:43:47
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		

Contribuição Patronal – Exercício Atual	Contribuições a Receber	Atualização	Valor Recebido	Cancelamento	Saldo Atual a Receber
PREFEITURA MUNICIPAL	18.407.616,85	0,00	16.793.499,65	0,00	1.614.117,20
CÂMARA MUNICIPAL	152.850,60	0,00	152.850,60	0,00	0,00
AGENDA	112.357,99	0,00	102.976,00	0,00	9.381,99
GETTRAN	319.581,90	0,00	241.999,94	0,00	77.581,96
MAPRO	79.610,24	0,00	73.720,38	0,00	5.889,86
PROCON	33.381,49	0,00	30.487,87	0,00	2.893,62
DEMLURB	1.435.766,28	0,00	1.435.766,28	0,00	0,00
FUNALFA	217.587,91	0,00	217.587,91	0,00	0,00
TOTAL	20.758.753,26	0,00	19.048.888,63	0,00	1.709.864,63

Contribuição Patronal – Exercícios Anteriores	Saldo Anterior	Atualização	Valor Recebido	Cancelamento	Saldo Atual a Receber
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo IX

Demonstrativo Anual das Contribuições Previdenciárias Recebidas

Exercício: 2008	Município: JUIZ DE FORA	30/03/2009 - 11:43:47
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		

Contribuição dos Segurados – Exercício Atual	Contribuições a Receber	Atualização	Valor Recebido	Cancelamento	Saldo Atual a Receber
PREFEITURA MUNICIPAL	18.066.999,43	0,00	16.477.139,34	0,00	1.589.860,09
CÂMARA MUNICIPAL	152.850,60	0,00	152.850,60	0,00	0,00
AGENDA	112.357,99	0,00	102.976,00	0,00	9.381,99
GETTRAN	319.581,90	0,00	293.396,29	0,00	26.185,61
MAPRO	79.610,24	0,00	73.720,38	0,00	5.889,86
PROCON	33.381,49	0,00	30.487,87	0,00	2.893,62
DEMLURB	1.435.718,51	0,00	1.435.718,51	0,00	0,00
FUNALFA	217.559,85	0,00	217.559,85	0,00	0,00
RPPS	343.135,92	0,00	316.360,31	0,00	26.775,61
TOTAL	20.761.195,93	0,00	19.100.209,15	0,00	1.660.986,78

Contribuição Segurados – Exercício Anteriores	Saldo Anterior	Atualização	Valor Recebido	Cancelamento	Saldo Atual a Receber
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNALFA	28,06	0,00	28,06	0,00	0,00
DEMLURB	47,77	0,00	47,77	0,00	0,00
TOTAL	75,83	0,00	75,83	0,00	0,00

Anexo IX

Demonstrativo Anual das Contribuições Previdenciárias Recebidas

Exercício: 2008	Município: JUIZ DE FORA	30/03/2009 - 11:43:47
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		

	Saldo Inicial	Atualização	Valor Recebido	Cancelamento	Saldo Atual a Receber
TOTAL GERAL	41.520.025,02	0,00	38.149.173,61	0,00	3.370.851,41



Anexo XI

Demonstrativo Previdenciário RPPS

Exercício : 2008	Município : JUIZ DE FORA	30/03/2009 - 11:44:29
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		
I. ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL em 31/12
1. Contribuição do ente relativa à remuneração dos servidores civis		19.048.888,63
2. Contribuição dos servidores civis ativos		18.422.875,33
3. Contribuição dos servidores civis inativos		228.656,68
4. Contribuição dos pensionistas civis		132.392,66
5. Contribuição da Unidade Gestora relativa à remuneração dos servidores do RPPS		316.360,31
6. Contribuição arrecadada diretamente pelo RPPS		0,00
7. Resultado das aplicações de recursos		3.902.648,71
8. Recebimentos oriundos da compensação financeira		0,00
9. Outros (especificar)		0,00
TOTAIS (Σ 1 a 9)		42.051.822,32
II. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS		TOTAL em 31/12
1. Proventos e pensões dos civis		31.000.290,11
2. Despesas administrativas (art 17, §3º, da Portaria MPAS n. 4.992/99)		0,00
3. Despesas com aplicações de recursos (art. 17, §4º, da Portaria MPAS n. 4.992/99)		0,00
4. Pagamentos decorrentes da compensação financeira		0,00
5. Outras despesas (especificar)		0,00
TOTAIS (Σ 1 a 5)		31.000.290,11
III RESULTADO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS NO PERÍODO (I-II)		11.051.532,21
IV SALDO FINANCEIRO DO RPPS (disponibilidades de caixa + aplicações)		42.151.685,18
V REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS		0,00
VI BASES DE CÁLCULOS		
1. Do ente em relação aos servidores ativos civis		188.737.455,45
2. Da contribuição dos servidores ativos		185.211.774,09



Anexo XI					
Demonstrativo Previdenciário RPPS					
Exercício : 2008		Município : JUIZ DE FORA		30/03/2009 - 11:44:29	
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA					
3. Da contribuição dos inativos civis					2.223.885,09
4. Da contribuição dos pensionistas civis					1.301.796,27
VII QUANTITATIVOS					
		1. Ativos	2. Inativos	3. Pensionistas	
Civis		8110	1634	460	
VIII Aliquota dos servidores Civis		Competência 1 (mês/ano)		Competência 2 (mês/ano)	
	Aliquota	Início da Vigência		Aliquota	Início da Vigência
1.Ente	11,00	06/12/2005		11,00	06/12/2005
2.Ativos	11,00	06/12/2005		11,00	06/12/2005
3.Inativos	11,00	06/12/2005		11,00	06/12/2005
4.Pensionistas	11,00	06/12/2005		11,00	06/12/2005

Considerações:

Anexo XII

Demonstrativo das Contribuições Patronais e Repasses Recebidos pelo RPPS

Exercício : 2008	Município : JUIZ DE FORA	30/03/2009 - 11:45:26
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		

		Prefeitura ou Câmara / Exercício Atual		
Mês de Competência	Mês de Recolhimento	Valor Recebido	Órgão / Entidade	
Janeiro	Abril	2.546.379,92	Prefeitura	
Fevereiro	Abril	2.619.881,42	Prefeitura	
Março	Abril	2.690.816,11	Prefeitura	
Abril	Maio	2.742.824,55	Prefeitura	
Maio	Agosto	2.856.078,88	Prefeitura	
Junho	Agosto	2.885.279,52	Prefeitura	
Julho	Dezembro	3.270.196,67	Prefeitura	
Agosto	Dezembro	2.740.377,34	Prefeitura	
Setembro	Dezembro	2.800.073,17	Prefeitura	
Outubro	Dezembro	2.839.896,48	Prefeitura	
Novembro	Dezembro	2.872.208,66	Prefeitura	
Dezembro	Dezembro	2.406.626,27	Prefeitura	
Janeiro	Janeiro	24.251,68	Câmara	
Fevereiro	Fevereiro	23.345,48	Câmara	
Março	Março	22.407,70	Câmara	
Abril	Abril	23.008,44	Câmara	
Maio	Maio	23.747,16	Câmara	
Junho	Junho	24.272,14	Câmara	
Julho	Julho	24.708,68	Câmara	
Agosto	Agosto	24.557,76	Câmara	
Setembro	Setembro	22.861,86	Câmara	
Outubro	Outubro	23.054,76	Câmara	
Novembro	Novembro	23.431,18	Câmara	
Dezembro	Dezembro	46.054,36	Câmara	
		Total:	33.576.340,19	



Anexo XII

Demonstrativo das Contribuições Patronais e Repasses Recebidos pelo RPPS

Exercício : 2008	Município : JUIZ DE FORA	30/03/2009 - 11:45:26
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		

Prefeitura ou Câmara / Exercício Anterior
Nenhum registro encontrado

Entidade / Exercício Atual			
Mês de Competência	Mês de Recolhimento	Valor Recebido	Órgão / Entidade
Janeiro	Abril	18.834,12	AGENDAJF
Fevereiro	Abril	16.281,86	AGENDAJF
Março	Abril	16.451,84	AGENDAJF
Abril	Maio	15.716,90	AGENDAJF
Maio	Agosto	16.704,84	AGENDAJF
Junho	Dezembro	16.707,40	AGENDAJF
Julho	Dezembro	16.753,46	AGENDAJF
Agosto	Dezembro	17.825,82	AGENDAJF
Setembro	Dezembro	17.790,98	AGENDAJF
Outubro	Dezembro	17.835,76	AGENDAJF
Novembro	Dezembro	17.803,46	AGENDAJF
Dezembro	Dezembro	17.245,56	AGENDAJF
Janeiro	Abril	44.259,12	GETTRANJF
Fevereiro	Abril	44.639,72	GETTRANJF
Março	Abril	44.825,76	GETTRANJF
Abril	Maio	48.334,76	GETTRANJF
Janeiro	Abril	12.234,44	MAPRO
Fevereiro	Abril	12.992,50	MAPRO
Julho	Dezembro	52.307,90	GETTRANJF
Agosto	Dezembro	49.420,00	GETTRANJF
Setembro	Dezembro	51.402,82	GETTRANJF
Outubro	Dezembro	51.050,54	GETTRANJF

Anexo XII

Demonstrativo das Contribuições Patronais e Repasses Recebidos pelo RPPS

Exercício : 2008 Município : JUIZ DE FORA 30/03/2009 - 11:45:26

Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Novembro	Dezembro	48.872,56	GETTRANJF
Dezembro	Dezembro	48.886,70	GETTRANJF
Março	Abril	12.558,02	MAPRO
Abril	Maio	12.552,42	MAPRO
Maio	Agosto	14.008,56	MAPRO
Maio	Agosto	25.303,22	GETTRANJF
Junho	Dezembro	12.594,56	MAPRO
Julho	Dezembro	12.450,86	MAPRO
Agosto	Dezembro	11.784,02	MAPRO
Setembro	Dezembro	11.671,16	MAPRO
Outubro	Dezembro	11.538,06	MAPRO
Novembro	Dezembro	11.529,98	MAPRO
Dezembro	Dezembro	11.526,18	MAPRO
Junho	Dezembro	26.093,13	GETTRANJF
Janeiro	Abril	4.659,12	PROCONJF
Fevereiro	Abril	5.099,06	PROCONJF
Março	Abril	4.540,64	PROCONJF
Abril	Maio	4.188,54	PROCONJF
Maio	Agosto	4.492,22	PROCONJF
Junho	Dezembro	4.489,88	PROCONJF
Julho	Dezembro	5.535,04	PROCONJF
Agosto	Dezembro	5.352,32	PROCONJF
Setembro	Dezembro	5.303,04	PROCONJF
Outubro	Dezembro	5.474,72	PROCONJF
Novembro	Dezembro	6.213,18	PROCONJF
Dezembro	Dezembro	5.627,98	PROCONJF
Janeiro	Abril	34.093,34	FUNALFA
Fevereiro	Abril	31.499,48	FUNALFA



Anexo XII

Demonstrativo das Contribuições Patronais e Repasses Recebidos pelo RPPS

30/03/2009 - 11:45:26

Município : JUIZ DE FORA

Exercício : 2008
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Março	Abril	31.538,44	FUNALFA
Abril	Maio	31.480,30	FUNALFA
Maio	Agosto	34.173,80	FUNALFA
Junho	Dezembro	34.245,98	FUNALFA
Julho	Dezembro	34.052,48	FUNALFA
Agosto	Dezembro	34.853,36	FUNALFA
Setembro	Dezembro	35.595,58	FUNALFA
Outubro	Dezembro	35.397,62	FUNALFA
Novembro	Dezembro	33.379,34	FUNALFA
Dezembro	Dezembro	64.838,04	FUNALFA
Janeiro	Abril	223.464,96	DEMLURB
Fevereiro	Abril	230.745,84	DEMLURB
Março	Abril	207.473,68	DEMLURB
Abril	Maio	217.588,16	DEMLURB
Maio	Agosto	230.237,74	DEMLURB
Junho	Dezembro	233.259,56	DEMLURB
Julho	Dezembro	221.893,68	DEMLURB
Agosto	Dezembro	216.993,20	DEMLURB
Setembro	Dezembro	221.138,00	DEMLURB
Outubro	Dezembro	217.290,94	DEMLURB
Novembro	Dezembro	216.133,70	DEMLURB
Dezembro	Dezembro	435.265,33	DEMLURB
Janeiro	Abril	23.259,50	FUNDO
Fevereiro	Abril	25.077,38	FUNDO
Março	Abril	24.059,38	FUNDO
Abril	Maio	23.270,40	FUNDO
Maio	Agosto	20.058,16	FUNDO
Junho	Dezembro	27.604,54	FUNDO

Demonstrativo das Contribuições Patronais e Repasses Recebidos pelo RPPS

Exercício : 2008
Município : JUIZ DE FORA
30/03/2009 - 11:45:26

Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Julho	Dezembro	27.217,39	FUNDO
Agosto	Dezembro	27.699,01	FUNDO
Setembro	Dezembro	31.377,35	FUNDO
Outubro	Dezembro	25.930,09	FUNDO
Novembro	Dezembro	36.510,96	FUNDO
Dezembro	Dezembro	24.296,15	FUNDO
Total:		4.572.757,59	

Entidade / Exercício Anterior

Mês de Competência	Ano de Competência	Mês de Recolhimento	Valor Recebido	Órgão / Entidade
Dezembro	2007	Março	28,06	FUNALFA
Dezembro	2007	Março	47,77	DEMLURB
Total:			75,83	

Considerações:



Anexo XIII
Comparativo das Avaliações Atuariais

Exercício : 2008 Município : JUIZ DE FORA 30/03/2009 - 16:13:04
 Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

	Exercício			
	2005	2006	2007	2008
Data-Base da Avaliação Actuarial	30/11/2005	01/07/2006	01/03/2007	01/08/2008
Data da Avaliação Actuarial	01/12/2005	01/09/2006	01/05/2007	01/09/2008
QUANTITATIVOS				
Servidores ativos	10455	6895	7677	8110
Inativos	1277	1377	1554	1634
Pensionistas	209	371	412	460
Total	11941	8643	9643	10204
ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO				
Ente Público	11,00	11,00	11,00	11,00
Servidores Ativos	11,00	11,00	11,00	11,00
Inativos	11,00	11,00	11,00	11,00
Pensionistas	11,00	11,00	11,00	11,00
ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO APURADAS NO CÁLCULO ATUARIAL				
Ente Público	11,00	13,69	11,00	11,00
Servidores Ativos	11,00	11,00	11,00	11,00
Inativos	11,00	11,00	11,00	11,00
Pensionistas	11,00	11,00	11,00	11,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5.1.00.00 – Provisão para Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5.2.00.00 – Provisão para Benefícios a Conceder	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5.3.00.00 – Provisões Amortizadas (reduzora)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5.9.00.00 – Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS TÉCNICAS	7.027.485,63	16.919.785,15	26.625.610,04	42.151.685,18
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Bancos	7.027.485,63	16.919.785,15	26.625.610,04	42.151.685,18
Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 1

Anexo XIII
Comparativo das Avaliações Atuariais

Exercício : 2008 Município : JUIZ DE FORA 30/03/2009 - 16:13:04
 Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

RESULTADO ATUARIAL	7.027.485,63	16.919.785,15	26.625.610,04	42.151.685,18
ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
Valor a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 2

Caixa/Banco

Exercício: 2008 Município: JUIZ DE FORA

30/03/2009 - 10:32:45

Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

01 - Caixa

Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
Previdência Social	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

**02 - Bancos (conta única)**

Previdência Social					
Banco	Agência	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
Banco do Brasil	47635	735841	Fundo de Previdência	28.625.610,04	0,00
Itaú	03520	830103	Fundo de Previdência	0,00	42.151.685,18
Subtotal				28.625.610,04	42.151.685,18
Total				28.625.610,04	42.151.685,18

30/03/2009 - 11:30:13

Município : JUIZ DE FORA

Código	Contas	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
1.1.2.0.0.00.00	Créditos em Circulação	39.217,00	7.064,00	0,00	0,00	0,00	46.281,00
1.1.2.1.0.00.00	Créditos a Receber	39.217,00	7.064,00	0,00	0,00	0,00	46.281,00
1.1.2.1.6.00.00	Recursos Especiais a Receber	39.217,00	7.064,00	0,00	0,00	0,00	46.281,00
1.1.2.1.6.12.00	Recursos a Receber para Pagamento de RP	39.217,00	7.064,00	0,00	0,00	0,00	46.281,00

Considerações:



Quadro de Apuração de Receita e Despesa

Exercício : 2008	Município : JUIZ DE FORA	30/03/2009 - 11:08:29
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		

Mês	Saldo Anterior	Receitas		Despesas		Saldo Apurado
		Orçamentária	Extra-Orçamentária	Orçamentária	Extra-Orçamentária	
Inscr. Restos a Pagar: 2.330.607,29						
Janeiro	28.625.610,04	285.030,21	4.315.074,42	2.156.278,44	2.158.795,98	28.910.640,25
Fevereiro	28.910.640,25	257.325,92	4.838.699,58	2.198.658,02	2.640.041,56	29.167.966,17
Março	29.167.966,17	266.679,18	2.338.775,66	2.174.062,84	2.271.104,28	27.328.253,89
Abril	27.328.253,89	8.454.868,09	0,00	2.208.120,91	2.210.156,94	31.364.844,13
Maio	31.364.844,13	4.133.417,38	2.513.114,10	2.360.224,22	2.361.010,79	33.290.140,60
Junho	33.290.140,60	361.165,21	4.761.472,50	2.380.736,25	2.380.736,25	33.651.305,81
Julho	33.651.305,81	379.341,21	3.719.664,32	2.423.789,43	2.524.512,65	32.802.009,26
Agosto	32.802.009,26	8.240.407,27	1.617.842,94	2.897.958,37	3.658.474,67	36.103.826,43
Setembro	36.103.826,43	2.103.892,14	3.548.584,18	2.470.122,59	2.776.206,64	36.509.973,52
Outubro	36.509.973,52	2.171.702,54	3.637.920,76	2.409.177,13	2.957.256,88	36.953.162,81
Novembro	36.953.162,81	2.155.266,71	4.071.348,69	2.594.418,84	3.239.211,12	37.346.148,25
Dezembro	37.346.148,25	13.242.726,46	2.858.929,76	4.726.743,07	6.569.376,22	42.151.685,18
		42.051.822,32	38.221.426,91	31.000.290,11	35.746.883,98	



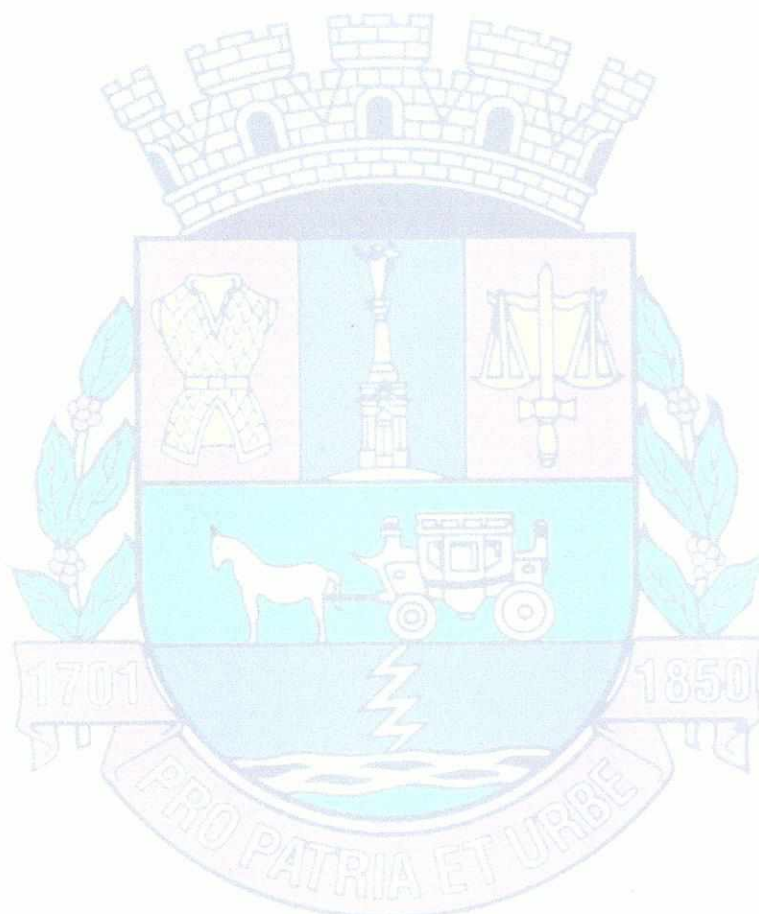
Justificativas de Cancelamento

Exercício : 2008 Município : JUIZ DE FORA 30/03/2009 - 15:12:02
Entidade : REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Título	Valor	Dispositivo Legal	Histórico/Exercício
--------	-------	-------------------	---------------------



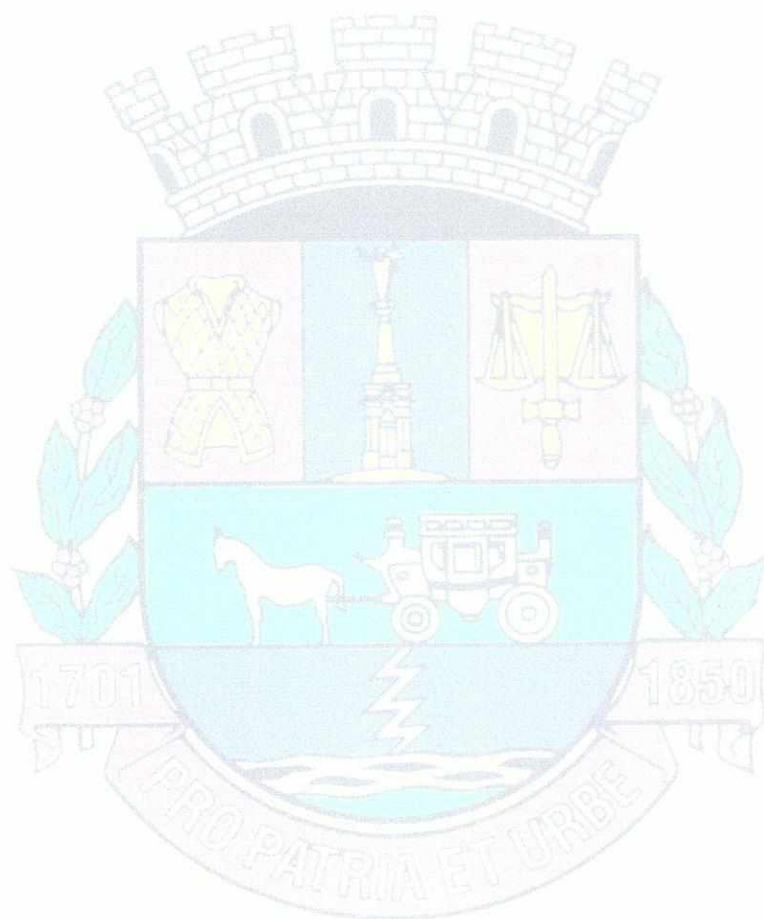
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA



Prefeitura de Juiz de Fora
Secretaria de Receita e Controle Interno
Subsecretaria do Sistema de Controle Interno

Exercício 2008

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA



Prefeitura de Juiz de Fora
Secretaria de Receita e Controle Interno
Subsecretaria do Sistema de Controle Interno

Exercício 2008

SUMÁRIO

1	Introdução	2
2	Avaliação dos Resultados Quanto à Eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	3
2.1	Avaliação Orçamentária	3
2.1.1	Balanço Orçamentário	3
2.1.2	Análise do Balanço Orçamentário	5
2.2	Avaliação Financeira	7
2.2.1	Balanço Financeiro	7
2.2.2	Indicadores da Realização Financeira	8
2.3	Balanço Patrimonial	9
2.3.1	Indicadores da Evolução Patrimonial	9
2.4	Variação Patrimonial	11
2.4.1	Quocientes da Demonstração da Variação Patrimonial	12
2.5	Análise da Execução Orçamentária	13
2.5.1	Receitas	13
2.5.2	Despesas	16
3	Limites Constitucionais e Cumprimento dos Parâmetros e Limites Estabelecidos pela LRF	18
3.1	Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18
3.2	Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	19
3.3	Despesa com Pessoal	20
3.4	Dívida Consolidada	21
3.5	Operações de Crédito	21
3.6	Amortização, Juros e Encargos da Dívida.	22
3.7	Restos a Pagar	22
4	Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos	24
5	Repasse Mensal de Recursos ao Poder Legislativo	26
6	Regime Próprio de Previdência Social	28
7	Avaliação Sobre as Providências Adotadas pelo Gestor Diante de Danos Causados ao Erário.	30
8	Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual	36
9	Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito Privado	40
10	Considerações Finais	42

1. Introdução

Considerando o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, o artigo 59 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e, com especial atenção às determinações do artigo 11 da Instrução Normativa nº. 08/2008, de 03 de dezembro de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), que dispõe sobre a apresentação e o recebimento das contas anuais prestadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal, a Subsecretaria do Sistema de Controle Interno da Secretaria da Fazenda (SSSCI/SFI) apresenta o Relatório do Órgão de Controle Interno do Município de Juiz de Fora, compreendendo os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e o Poder Legislativo.

O Relatório tem por objetivo evidenciar o desempenho da arrecadação efetiva, quando relacionada com a sua previsão, as informações contábeis de forma clara e transparente, os aspectos considerados mais relevantes na execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, com vista a oferecer elementos para uma melhor compreensão dos dados inseridos na Prestação de Contas Anual.

2. Avaliação dos Resultados Quanto à Eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

2.1 Avaliação Orçamentária

A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2008, elaborada conforme disposições contidas na Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº. 101/2000 e demais legislações pertinentes, e aprovada através da Lei nº. 11.484, de 13 de dezembro de 2007 (LOA/2008), teve receita prevista em equilíbrio com a despesa fixada em R\$803.469.539.

2.1.1 Balanço Orçamentário

Em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Federal nº. 4320/1964 e o modelo apresentado no Anexo 12 dessa Lei, o Balanço Orçamentário demonstra a execução orçamentária em confronto com o orçamento previsto, considerando os ingressos de natureza orçamentária e as despesas empenhadas.

Tabela 1 - Balanço Orçamentário - Exercício 2008

Valores Nominais em R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receitas Correntes	691.075.836	685.896.353	(5.179.483)
Receita Tributária	183.953.915	163.247.611	(20.706.303)
Receita de Contribuição	66.120.732	59.626.387	(6.494.345)
Receita Patrimonial	13.263.872	13.917.734	653.861
Receita Agropecuária	26.291	2.523	(23.768)
Receita Industrial	15.750	8.386	(7.364)
Receita de Serviços	11.221.785	5.441.550	(5.780.235)
Transferências Correntes	389.633.043	414.099.816	24.466.774
Outras Receitas Correntes	26.840.448	29.552.346	2.711.898
Receitas de Capital	143.141.228	7.362.849	(135.778.379)
Operações de Crédito	72.241.042	3.196.217	(69.044.825)
Alienação de Bens	10.000.000	418.091	(9.581.909)
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Transferências de Capital	60.900.186	3.748.541	(57.151.644)
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Dedução p/Formação do FUNDEB	(30.747.525)	(33.923.615)	(3.176.090)
Soma	803.469.539	659.335.587	(144.133.952)
Déficits	4.377.970	1.368.189	(3.009.781)
TOTAL	807.847.508	660.703.775	(147.143.733)
DESPESAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçament/Suplementares	801.792.807	655.681.977	(146.110.831)
Créditos Especiais	6.054.701	5.021.798	(1.032.903)
Créditos Extraordinários			0
Subtotal	807.847.508	660.703.775	(147.143.733)
Dedução das Despesas Intraorçamentárias			0
Soma	807.847.508	660.703.775	147.143.733
Superávits			
TOTAL	807.847.508	660.703.775	(147.143.733)
Receitas Intraorçamentárias	20.036.984	19.052.079	(984.905)
Despesas Intraorçamentárias	20.955.259	20.846.966	(108.293)

Fonte: Prestação de Contas 2008

A execução orçamentária apresentada foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, intraorçamentária e as despesas empenhadas pelo Município, incluindo a Administração Direta, Fundações, Autarquias e o Poder Legislativo durante o exercício de 2008.

O orçamento previsto evidencia um déficit de previsão na ordem de R\$4.377.970, que decorre dos créditos suplementares abertos em 2008, conforme será informado a seguir pela tabela 3. A execução orçamentária evidencia, também, um déficit de R\$1.368.189.

As despesas orçamentárias foram atualizadas durante o exercício através dos créditos suplementares autorizados na LOA/2008, que estabelece em seu inciso II, do artigo 6º, que o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares até o limite de 15% da despesa total fixada no orçamento.

A Tabela 2 demonstra que o total dos créditos suplementares abertos durante o exercício, foi da ordem de R\$159.650.520. Desse total, somente o montante de R\$104.569.696 é considerado no limite dos créditos suplementares estabelecidos na LOA/2008. Esse valor alcançou 13,01% do total da despesa fixada no orçamento.

Tabela 2 - Créditos Suplementares		r. nominal em R\$ 1,00
Descrição	Valor	
Créditos Suplementares autorizados pela Lei 11.484, de 13/12/2007 (LOA/2008)	104.569.696	
Créditos Suplementares autorizados pela Lei 11.484, de 13/12/2007 (LOA/2008), tendo como fonte de recurso os saldos financeiros de recursos vinculados constitucionalmente ou decorrentes de convênios, acordos etc., conforme faculta a consulta nº. 717.343/2006 do TCE-MG.	4.377.970	
Créditos Suplementares autorizados pela Lei Municipal nº. 11.555 de 04/04/2008	50.702.855	
Total dos Créditos Suplementares	159.650.520	

Cabe informar que os créditos suplementares que tiveram como fonte de recurso as sobras financeiras de recursos vinculados constitucionalmente ou decorrentes de convênios, acordos etc., na ordem de R\$4.377.970, bem como os créditos suplementares autorizados pela Lei Municipal nº. 11.555/2008, na ordem de R\$50.702.855, não foram considerados no referido limite de 15% em atendimento ao disposto no artigo 7º da LOA/2008, que estabelece que o limite autorizado pelo artigo 6º não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender, dentre outras, a insuficiência de dotação do grupo de natureza de despesa "1 - pessoal e encargos

sociais” e as despesas financiadas com recursos vinculados, operações de créditos e convênios.

Já os créditos especiais do exercício montam R\$7.880.534. Desse total, foi utilizado, tão somente, R\$6.054.701. A esse respeito, é importante destacar que o Decreto 9496, de 01 de abril de 2008, regulamenta parte do crédito especial que insere no orçamento de 2008 - valor de R\$2.247.071, para a construção da Unidade Regional de Saúde Vila Ideal, Lei nº 11.547, de 26 de março de 2008, no valor de R\$2.747.229. Do valor total desse decreto regulamentar, foram utilizados apenas R\$421.238. O restante R\$1.825.833, foi utilizado como fonte de recursos para suplementar diversas atividades decorrentes de outros programas do orçamento diferentes do definido no aludido crédito especial. Por esse motivo, o valor total do crédito autorizado no Balanço Orçamentário difere do total de créditos especiais regulamentados no exercício, como pode ser verificado através da Tabela 3.

Vr. Nominal em R\$1,00

Lei	Decreto	Vr Decreto	Vr. Utilizado Previsão	Vr Executado
11.547/2008	9496	2.247.071	421.238	421.237
11.589/2008	9558	207.485	207.485	0
11.471/2007	9606	4.599.332	4.599.332	4.599.332
11.672/2008	9651	205.600	205.600	0
11.615/2008	9654	520.000	520.000	0
11.708/2008	9711	84.046	84.046	1.229
11.716/2008	9720	17.000	17.000	0
Total Créditos Especiais		7.880.534	6.054.701	5.021.798

2.1.2 Análise do Balanço Orçamentário

Quociente de Previsão Orçamentária

$$\frac{\text{Despesa Fixada + Créd. Adicionais}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{807.847.508}{803.469.539} = \mathbf{1,01}$$

Esse quociente demonstra que para cada R\$1,00 de receita prevista foram fixados R\$1,01 de despesa. Observa-se que a diferença apresentada entre a receita e a despesa, na ordem de R\$4.377.970, como citado anteriormente, corresponde aos créditos suplementares que tiveram como fonte de recursos as sobras financeiras de recursos vinculados constitucionalmente ou decorrentes de convênios, acordos, etc., conforme faculta a consulta nº. 717.343/2006 do TCE-MG.

Quociente de Execução da Receita

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{659.335.587}{803.469.539} = \mathbf{0,82}$$

A receita arrecadada no exercício foi menor do que a prevista, demonstrando que, para cada R\$1,00 de receita prevista, foram arrecadados R\$0,82. A diferença apresentada é justificada pela não concretização das operações de crédito e das transferências de convênios de capital.

Quociente de Execução da Despesa

$$\frac{\text{Despesa Realizada}}{\text{Desp Fixada + Cred. Adicionais}} = \frac{660.703.775}{807.847.508} = \mathbf{0,82}$$

Esse quociente indica que, para cada R\$1,00 de despesa fixada, foram executados R\$0,82, demonstrando uma economia orçamentária de R\$147.143.733.

Quociente de Resultado da Receita Corrente X Receita Total

$$\frac{\text{Receita Corrente Arrecadada}}{\text{Receita Total Arrecadada}} = \frac{651.972.738}{659.335.587} = \mathbf{0,99}$$

Esse quociente demonstra que o Município valeu-se das Receitas Correntes¹, visto que estas representam 98,88% do total da receita arrecadada. Este resultado demonstra o perfil da receita municipal, considerando-se que o superávit corrente pode ser utilizado para aplicação em despesas de capital.

Quociente de Resultado Orçamentário

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Realizada}} = \frac{659.335.587}{660.703.775} = \mathbf{0,998}$$

Esse quociente evidencia a existência de R\$0,998 da receita arrecadada para cada R\$1,00 da despesa, o que demonstra um déficit da execução orçamentária na ordem de R\$1.368.189.

¹ No total das Receitas Correntes foi desconsiderada a contribuição para o FUNDEB.

2.2 Avaliação Financeira

Em atendimento ao artigo 8º da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo estabeleceu a "programação financeira e o cronograma mensal de desembolso" trinta dias após a publicação da LOA/2008. Esse cronograma é considerado um instrumento de acompanhamento, pois visa a estabelecer o equilíbrio entre o fluxo provável dos recursos financeiros e a necessidade de atendimento das despesas já fixadas no orçamento.

2.2.1 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, elaborado nos moldes do anexo 14 da Lei Federal nº. 4320/1964 e em conformidade com o artigo 102 da mesma lei, demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e o saldo que passa para o exercício seguinte.

Tabela 4 - Balanço Financeiro - Exercício 2008

Vr. Nominal em R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
Orçamentária e Intraorçamentária	659.335.587	Orçamentária e Intraorçamentária	660.703.775
Receitas Correntes	685.896.353	Legislativa	12.575.938
Receita Tributária	163.247.611	Judiciária	2.198.992
Receita de Contribuição	59.626.387	Administração	90.650.051
Receita Patrimonial	13.917.734	Segurança Pública	4.270.350
Receita Agropecuária	2.523	Assistência Social	40.138.342
Receita Industrial	8.386	Previdência Social	42.075.074
Receita de Serviços	5.441.550	Saúde	228.047.171
Transferências Correntes	414.099.816	Trabalho	8.462.413
Outras Receitas Correntes	29.552.346	Educação	132.435.017
Receitas de Capital	7.362.849	Cultura	9.312.613
Operações de crédito	3.196.217	Direitos e Cidadania	950.207
Alienação de bens	418.091	Urbanismo	37.160.819
Amortização de empréstimos	0	Habitação	3.586.843
Transferências de Capital	3.748.541	Saneamento	5.373.974
Outras Receitas de Capital	0	Gestão Ambiental	7.809.258
Dedução de Rec. p/ formação FUNDEB	(33.923.615)	Ciência e Tecnologia	38.254
		Agricultura	3.015.837
		Comércio e Serviços	692.620
		Transporte	9.556.019
		Desporto e Lazer	2.254.642
		Encargos Especiais	20.099.341
Interferências Ativas	61.011.881	Interferências Passivas	61.011.881
Transferências Financeira Recebidas	61.011.881	Transferências Financeira Concedidas	61.011.881
Extraorçamentária	1.364.151.069	Extraorçamentária	1.329.484.631
Restos a Pagar (Contrapartida da Despesa Paga)	81.218.391	Restos a Pagar (pagto no exercício)	55.989.891
Serviços da Div. A Pagar	26.852.644	Serviços da Div. a Pagar	26.852.943
Depósitos	1.160.851.530	Depósitos	1.149.170.978
Débitos de Tesouraria	0	Débitos de Tesouraria	0
Outras Operações	21.756.346	Outras Operações	21.756.346
Recebimento Devedores Diversos	73.472.158	Adiantamento Devedores Diversos	75.714.472
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	63.698.454	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	96.996.704
Disponível	63.698.454	Disponível	96.996.704
Caixa	2.493	Caixa	381
Bancos	4.652.005	Bancos	5.974.739
Vinculado	59.043.957	Vinculado	91.021.584
TOTAL	2.148.196.992	TOTAL	2.148.196.992
Receitas Intraorçamentárias	19.052.078,58	Despesas Intraorçamentárias	20.846.965,70
		Restos a Pagar das Operações Intraorçamentárias	1.647.005,53

Fonte: Prestação de Contas 2008

2.2.2 Indicadores da Realização Financeira

Quociente do Resultado da Execução Financeira

$$\frac{\text{Receita Total (orçamentária+extra-orçamentária)}}{\text{Despesa Total (orçamentária+extra-orçamentária)}} = \frac{2.023.486.656}{1.990.188.407} = 1,02$$

Esse quociente demonstra o equilíbrio entre a Receita e Despesa, evidenciando que para cada R\$1,02 de receita ocorreu R\$1,00 de despesa paga.

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária

$$\frac{\text{Receita Orçamentária Arrecadada}}{\text{Despesa Orçamentária Paga}} = \frac{659.335.587}{579.485.384} = 1,14$$

Esse resultado revela a existência de um superávit de execução orçamentária e financeira, demonstrando que, para cada R\$1,00 de despesa paga foi arrecadado R\$1,14 de receita. Do montante da Despesa Orçamentária, foram desconsiderados os restos a pagar inscritos no exercício, evidenciando que com a adoção do regime de caixa, tanto para as receitas quanto para as despesas, o resultado passa a ser superavitário.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente

$$\frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Despesa Corrente}} = \frac{651.972.738}{619.661.645} = 1,05$$

Esse resultado indica que o Município possui R\$1,05 de Receita Corrente para cada R\$1,00 de Despesa Corrente realizada, demonstrando um superávit corrente na ordem de R\$32.311.093.

Quociente da Execução Orçamentária de Capital

$$\frac{\text{Receita de Capital}}{\text{Despesa de Capital}} = \frac{7.362.849}{41.042.130} = 0,18$$

Esse resultado evidencia que existem R\$0,18 de Receita de Capital para cobrir R\$1,00 das Despesas de Capital. O superávit corrente, anteriormente demonstrado de R\$0,05, contribuiu para reduzir a defasagem entre receitas e despesas de capital.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

$$\frac{\text{Saldo p/o exercício seguinte}}{\text{Saldo do exercício anterior}} = \frac{96.996.704}{63.698.454} = 1,52$$

O resultado revela que o saldo financeiro para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior, demonstrando que os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos efetuados.

2.3 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial foi elaborado nos moldes do anexo 14 e do artigo 105 da Lei Federal nº. 4320/1964. Demonstra o conjunto de bens, direitos e obrigações do Município, evidenciando o saldo patrimonial. O Balanço Patrimonial Consolidado do Município em 31 de dezembro de 2008 é demonstrado pela Tabela 5 a seguir.

Tabela 5 - Balanço Patrimonial - Exercício 2008

Valores Nominal em R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro	113.152.196	Passivo Financeiro	99.451.322
Disponível	96.996.704	Restos a Pagar	84.212.946
Caixa	381	Serviços da Dívida a Pagar	
Bancos	5.974.739	Depósitos	15.238.377
Vinculado	91.021.584	Débitos de Tesouraria	
Realizável	16.155.492	Outras Operações	
Ações de Curto Prazo			
Devedores Diversos	16.155.492		
Ativo Permanente	402.117.634	Passivo Permanente	113.932.880
Bens Móveis	52.030.405	Dívida Fundada Interna	113.932.880
Bens Imóveis	57.003.985	Por Contratos	113.932.880
Bens de Natureza Industrial	957.457	Em Títulos	0
Créditos	241.663.183	Dívida Fundada Externa	0
Dívida Ativa	241.263.281	Por Contratos	0
Depósitos Compulsórios	0	Em Títulos	0
Empréstimos Concedidos	399.901	Reservas Matemáticas	
Outros Créditos	0	Provisão Mat. Previdenciária	
Valores Diversos	50.462.605		0
Ações	44.997.009		
Almoxarifado	5.465.596		
Soma do Ativo Real	515.269.830	Soma do Passivo Real	213.384.202
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
Passivo Real Descoberto	0	Ativo Real Líquido	301.885.628
Soma	515.269.830	Soma	515.269.830
Ativo Compensado	20.681.158	Passivo Compensado	20.681.158
TOTAL GERAL	535.950.988	TOTAL GERAL	535.950.988

Fonte: Prestação de Contas 2008

2.3.1 Indicadores da Evolução Patrimonial

Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{113.152.196}{99.451.322} = \mathbf{1,14}$$

Considerando o resultado global do Município, em dezembro de 2008, foi apurado um superávit financeiro na ordem de R\$13.700.874, visto que o resultado do indicador demonstra que para cada R\$1,00 de dívida em curto prazo existe R\$1,14 de disponibilidades.

Liquidez Geral

Ativo Financeiro + Créditos	354.815.379	=	1,66
Passivo Financeiro + Permanente	213.384.202		

O indicador demonstra que o Município possui R\$1,66 da soma do Ativo Financeiro, incluindo os valores inscritos em dívida ativa e os valores dos empréstimos concedidos para cada R\$1,00 do Passivo Total.

Situação Permanente

Ativo Permanente	402.117.634	=	3,53
Passivo Permanente	113.932.880		

O resultado evidencia que o Município possui R\$3,53 de bens, créditos e valores de caráter permanente para cada R\$1,00 de Dívida Fundada, demonstrando um nível de endividamento a longo prazo favorável e, ainda, um superávit no grupo permanente do Balanço Patrimonial.

O resultado maior que 1 significa que a Administração apresentou saldo patrimonial positivo, representado através da conta Ativo Real Líquido do Balanço Patrimonial, na ordem de R\$301.885.628.

Participação das Dívidas de Curto Prazo/Passivo Total

Dívida Flutuante	99.451.322	=	0,47
Passivo Total	213.384.202		

Esse indicador revela a participação da dívida a curto prazo frente ao total das obrigações, demonstradas pela soma do Passivo Real. Assim, o resultado significa que, do montante da Dívida Total, 47% representam dívida de curto prazo.

Quociente do Resultado Patrimonial

Soma do Ativo Real	515.269.830	=	2,41
Soma do Passivo Real	213.384.202		

O resultado do indicador maior que 1 revela uma situação patrimonial favorável, de vez que para cada R\$1,00 do Passivo Real, o Município possui R\$2,41 de Ativo Real, demonstrando que a soma dos bens, créditos e valores realizáveis (Ativo Real) é superior à soma dos compromissos exigíveis mais a dívida fundada (Passivo Real). Nesse sentido, o Saldo Patrimonial demonstra um resultando superavitário na ordem de R\$301.885.628 (Ativo Real Líquido).

2.4 Variação Patrimonial

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado na forma do Anexo 15 e em conformidade com o artigo 104 da Lei Federal nº. 4320/1964 e evidencia as alterações da situação patrimonial ocorridas no exercício, compreendendo o resultado da execução orçamentária, bem como das variações independentes da execução orçamentária e o resultado patrimonial do exercício.

Tabela 6 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício 2008

Vr. Nominal - R\$ 1,00

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Resultantes Execução Orçamentária	678.493.128	Resultantes Execução Orçamentária	681.257.390
Receita Orçamentária e Intraorçamentária	659.335.587	Despesa Orçamentária e Intraorçamentária	660.703.775
Receitas Correntes	685.896.353	Despesas Correntes	619.661.645
Receita Tributária	163.247.611	Pessoal e Encargos Sociais	339.321.071
Receita de Contribuição	59.626.387	Juros e Encargos da Dívida	7.801.818
Receita Patrimonial	13.917.734	Outras Despesas Correntes	272.538.756
Receita Agropecuária	2.523	Despesas de Capital	41.042.130
Receita Industrial	8.386	Investimentos	28.687.458
Receita de Serviços	5.441.550	Inversões Financeiras	20.357
Transferências Correntes	414.099.816	Amortização da Dívida	12.334.315
Outras Receitas Correntes	29.552.346		
Receitas de Capital	7.362.849		
Operações de Crédito	3.196.217		
Alienação de Bens	418.091		
Amortização de Empréstimos	0		
Transferências de Capital	3.748.541		
Outras Receitas de Capital	0		
Dedução p/ formação FUNDEB	(33.923.615)		
Mutações Patrimoniais	19.157.542	Mutações Patrimoniais	20.553.615
Aquisição de Bens Móveis	2.785.437	Cobrança da Dívida Ativa	16.939.307
Const. e Aquisição de Bens Imóveis	4.037.790	Alienação de Bens Móveis	126.078
Const. e Aquisição de Bens de Nat. Indust.	0	Alienação de Bens Imóveis	292.013
Aquisição de Títulos Mobiliários	0	Alienação de Bens de Nat. Industrial	0
Amortização da Dívida Contratada	12.334.315	Alienação de Títulos Mobiliários	0
Depósitos Compulsórios	0	Alienação de Participação de Consórcio	0
Empréstimos e Financiamentos	0	Empréstimos Tomados	3.196.217
		Recebimento de Créditos	0
		Restituição de Depósitos Compulsórios	0
Independentes Exec. Orçament.	176.694.973	Independentes Exec. Orçament.	165.262.694
Inscrição da Dívida Ativa	49.925.329	Cancelamento de Dívidas Ativas	69.270.365
Atualização da Dívida Ativa	10.619.028	Encampação de Dívidas Passivas	14.649.366
Incorporações de Bens (doações, etc.)	7.010.711	Restabelecimento de Dívidas Passivas	0
Cancelamento de Dívidas Passivas	15.341.103	Almoxarifado	18.991.536
Restabelecimento de Dívidas Ativas	13.630.948	Desvalorização de Bens Móveis	39.588
Almoxarifado	19.155.973	Desvalorização de Bens Imóveis	0
Reavaliação de Bens Móveis	0	Desvalorização de Bens de Nat. Indust.	0
Reavaliação de Bens Imóveis	0	Desvalorização de Títulos Mobiliários	0
Reavaliação de Bens de Nat. Industrial	0	Doações e/ou Baixa de Bens Inseríveis	1.299.958
Reavaliação de Títulos Mobiliários	0	Diversos	0
Diversos	0	Participação em Consórcios Públicos	0
Atualização de Empréstimos Concedidos	0	Transferências Financeiras a Conceder	61.011.881
Transferências Financeiras a Receber	61.011.881	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0
Total das Variações Ativas	855.188.101	Total das Variações Passivas	846.520.084
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	0	Superávit Verificado	8.668.017
TOTAL GERAL	855.188.101	TOTAL GERAL	855.188.101
Receitas Intraorçamentárias	19.052.079	Despesas Intraorçamentárias	20.846.966
RESUMO DE ALIENAÇÃO DE BENS			
Saldo Anterior de Bancos			23.675
Recursos Oriundos de Alienação de Bens			418.091
Rendimento de Aplicações Financeiras			10.318
Despesas de Capital Realizadas com Recursos de Alienação de Bens			361.627
Saldo das Operações			90.456

Fonte: Prestação de Contas 2008

2.4.1 Quocientes da Demonstração da Variação Patrimonial

Quociente do Resultado da Mutação Patrimonial

Mutação Patrimonial Ativa	19.157.542	=	0,93
Mutação Patrimonial Passiva	20.553.615		

A interpretação desse quociente demonstra que ocorreram R\$0,93 de Mutação Patrimonial Ativa para cada R\$1,00 de Mutação Patrimonial Passiva, ou seja, o volume de cobrança da dívida ativa, alienação de bens móveis e imóveis e empréstimos tomados foi superior à aquisição de bens móveis e imóveis e à amortização da dívida contratada.

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais Independentes da Execução Orçamentária

Independente da Exec. Orçamentária Ativa	176.694.973	=	1,07
Independente da Exec. Orçamentária Passiva	165.262.694		

Esse resultado revela que as Variações Patrimoniais Independentes da Execução Orçamentária Ativa são de R\$1,07 para cada R\$1,00 de Variação Patrimonial Independente da Execução Orçamentária Passiva. Isso representa maior volume de inscrição e atualização em dívida ativa, incorporação de bens, cancelamento de dívida fundada, de inscrição de restos a receber² e entradas de bens no almoxarifado, em relação aos cancelamentos de dívida ativa, as incorporações de dívida fundada, as baixas do almoxarifado, desvalorização de bens e doações e baixas de bens inservíveis.

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Total das Variações Ativas	855.188.101	=	1,01
Total das Variações Passivas	846.520.084		

Este quociente demonstra o resultado das Variações Patrimoniais no período. O total das Variações Ativas foi de R\$1,01 para cada R\$1,00 das Variações Passivas, evidenciando um resultado considerado bom, pois ocorreu aumento patrimonial no exercício e, conseqüentemente, um Resultado Patrimonial superavitário, na ordem de R\$8.668.017.

² Receitas do Fundo Municipal de Saúde que somente ingressarão nos cofres do Município em 2009.

comportamento de alguns itens de receita refletiu o bom desempenho da economia especialmente nos primeiros dez meses do ano, refletindo, também, o bom desempenho na arrecadação das Receitas Correntes, notadamente das Receitas Tributárias e das Transferências Correntes. Cabe destacar que, em 2008, a soma dessas receitas representou 82,42% do total da receita arrecadada, sendo 24,76% de Receitas Tributárias e 62,81% de Transferências Correntes.

O mesmo não ocorreu com as Receitas de Capital, visto que sua arrecadação foi inferior à do ano anterior, apresentando um decréscimo de 46,17%.

Dentre as Receitas Tributárias, destaca-se a receita do IPTU, que teve variação nominal de 7,77%, justificada, em boa medida, pelo aumento da base cadastral e pela valorização da planta de valores.

O ISSQN, porém, configura como a principal receita tributária do Município. O incremento nominal na arrecadação deste imposto foi de 11,10%. Os principais fatores que afetaram positivamente sua variação foram: aumento no movimento econômico, com destaque para os setores de saúde e construção civil e aumento da arrecadação do ISSQN – Retenção.

A variação expressiva de 32,25% do IRRF advém, em parte, dos rendimentos do trabalho influenciados pelo crescimento da massa salarial sobre a qual incide a retenção desse imposto. Advém, ainda, do maior volume de prestadores de serviços, tanto pessoa física quanto jurídica.

Por outro lado, as Receitas de Contribuições, que compreendem as Contribuições para o Plano de Saúde do Servidor (PASS), Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CCSIP), Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (RPPS), bem como as Receitas de Contribuição Patronal para o RPPS, item classificado na especificação da categoria econômica da receita corrente como Receita Intraorçamentária, decresceram 1,44%. Tal decréscimo se deve, em parte, às transferências das Receitas de Contribuição Patronal para o RPPS, que não foram efetivadas no mês de dezembro de 2008.

O mesmo ocorreu com as Receitas de Serviços, que apresentaram um decréscimo de 30,94%, explicado, sobretudo, pela diminuição das receitas do Custo de Gerenciamento Operacional (CGO), que é a participação do Fundo Municipal de Transporte na cobrança das tarifas de ônibus, cuja arrecadação em 2008 foi de R\$3.114.145, contra R\$6.340.977, relativos ao ano anterior. Destaca-se que o decréscimo das receitas do CGO, na ordem de R\$3.226.832, se deve à inadimplência das empresas de ônibus.

As Transferências Correntes totalizaram, em 2008, R\$380.176.201 contra R\$329.885.973, valor relativo a 2007, apresentando uma variação de 15,24%. Dentre essas transferências, destaca-se a proveniente do FPM, cuja variação foi de 24,22%. O reflexo do crescimento dos tributos compartilhados, ou seja, o Imposto de Renda (IR) e o Imposto sobre o Produto Industrializado (IPI) afetou positivamente essa transferência constitucional. O crescimento da economia incrementou a arrecadação do IRPJ em função do aumento da lucratividade de diversos setores econômicos. O crescimento no IRRF – rendimentos do trabalho foi influenciado pelo crescimento da massa salarial e o crescimento de 20% na arrecadação do IPI, explicado principalmente pelo aumento das vendas de automóveis no mercado interno. Assim, o recorde de arrecadação desses impostos influenciou diretamente no repasse dessa transferência até o mês de outubro de 2008, quando a arrecadação começou a sofrer os impactos da crise econômica mundial.

É de se destacar, ainda, a variação nominal ocorrida nas transferências do ICMS, de 17,68%, se comparada com o ano anterior. Tal variação pode ser justificada pelo crescimento da arrecadação no âmbito do Estado.

Já as Receitas de Capital totalizaram R\$7.362.849 contra R\$13.677.191, arrecadados no ano anterior, demonstrando uma queda de R\$6.314.341, justificada pela redução dos ingressos de recursos referentes à operação de crédito e convênios de capital.

Por fim, desconsiderando as receitas intraorçamentárias, o total das receitas arrecadadas no exercício foi da ordem de R\$640.283.508 contra R\$580.244.046, do exercício anterior.

2.5.2 Despesas

Tabela 8

vr. nominal em R\$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	2007	2008	Δ %
DESPESAS CORRENTES	574.612.288	619.661.645	7,84
Pessoal e Encargos	298.141.893	328.875.485	10,31
Juros e Encargos Dívida	6.698.286	7.801.818	16,47
Outras Despesas Correntes	269.772.109	282.984.341	4,90
Transf. Instit.Privadas	10.064.274	13.996.314	39,07
Material de Consumo	21.454.756	22.339.014	4,12
Outros Serviços de Terceiros	176.668.097	185.412.561	4,95
Locação de Mão de Obra	19.773.536	17.971.401	-9,11
Demais Despesas Correntes	41.811.447	43.265.052	3,48
DESPESAS DE CAPITAL	33.310.196	41.042.130	23,21
Investimentos	23.101.706	28.687.458	24,18
Inversões Financeiras	151.158	20.357	-86,53
Amortização da Dívida Interna	10.057.333	12.334.315	22,64
TOTAL	607.922.484	660.703.775	8,68

Fonte: Balancete Geral SIAFEM

Como se observa na Tabela 8, as despesas do Município aumentaram 8,68% em termos nominais relativamente às verificadas no exercício anterior, em decorrência, dos seguintes fatores: aumento nominal de 10,31% nas despesas com pessoal e encargos sociais, que é explicado, em boa medida, pela revisão geral anual concedida aos servidores públicos, bem como pelo crescimento vegetativo da folha salarial.

Em 2008, o dispêndio com juros e encargos da dívida cresceu 16,47%, correspondendo a R\$7.801.818, assim explicado: a) elevação dos dispêndios de juros e encargos do parcelamento de débitos do PASEP; b) pelo início do pagamento de juros e encargos do contrato PROVIAS – Programa de Intervenções Viárias e do contrato do Programa do Eixo Paraibuna – Sistema de Esgotamento Sanitário, que tiveram início a partir do segundo semestre de 2007; c) pelo pagamento de juros e encargos do contrato de refinanciamento de dívidas com a União;

Houve um incremento em valores nominais nas Outras Despesas Correntes da ordem de 4,90%. Nessa Natureza de Despesa (ND), o maior acréscimo ocorreu no grupo das Transferências a Instituições Privadas, no qual são alocados os gastos assistenciais. As despesas alocadas no grupo Outros Serviços de Terceiros são referentes a serviços ambulatoriais, hospitalares, odontológicos, energia elétrica, pavimentação, manutenção de praças, parques e jardins, serviços de telecomunicações, dentre outros, que tiveram incremento de 4,95%. Já os dispêndios alocados na ND Locação de Mão-de-obra, na qual são classificadas as despesas relativas à limpeza, higiene e vigilância, decresceram 9,11%. Tal decréscimo está relacionado à anulação, em 18 de novembro de 2008, do

contrato firmado entre o Município e a empresa Arizona Assessoria Empresarial e Serviços Técnicos Ltda., pelo fato de terem sido identificados indícios de irregularidades e superfaturamento nos valores praticados pela referida empresa, tendo, inclusive, o Município instaurado Tomada de Contas Especial.

As despesas de capital totalizaram R\$41.042.130, frente a R\$33.310.196 do exercício anterior, demonstrando uma variação de 23,21%. Dentre as despesas de capital, destacam-se os gastos com Investimentos, cuja variação foi da ordem de 24,18%, e os dispêndios com a Amortização da Dívida, cuja variação nominal foi da ordem de 22,64%. Essa variação na amortização da dívida decorre: a) da consolidação dos débitos de parcelamentos do PASEP; b) do retorno de 9% descontados diretamente dos repasses do Fundo de Participação do Município para amortização do parcelamento de débitos com o INSS, já que, durante o período de março de 2006 a outubro de 2008, o percentual de desconto era, indevidamente, de 6% em função de uma liminar favorável concedida ao Município, o que culminou na operação da Polícia Federal denominada "Operação Pasárgada".

3. Limites Constitucionais e Cumprimento dos Parâmetros e Limites estabelecidos pela LRF

3.1 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Tabela 9 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Vr. nominal em R\$ 1,00

RECEITAS ARRECADADAS	2008	DESPESAS REALIZADAS	2008
Impostos	143.422.145	DISCRIMINAÇÃO	
IPTU	48.234.627	12.122 - Administração Geral	5.744.164
ITBI	10.689.248	12.128 - Form. Rec. Humanos	0
ISSQN	65.907.946	12.272 - Previd. Regime Estatut.	3.588.697
IRRF	18.590.324	12.361 - Ensino Fundamental	33.906.170
Transferências Correntes	195.721.054	12.365 - Educação Infantil	13.419.066
FPM	44.544.197	12.366 - Educ. Jovens e Adultos	0
ITR	67.376	12.367 - Educ. Especial	154.278
LC 87/96	1.240.649	Contribuição ao FUNDEB	33.923.615
ICMS	115.677.350		
IPVA	31.989.429		
IPI Exp.	2.202.053		
Outras Receitas Correntes	8.826.774	TOTAL DAS APLICAÇÕES	90.735.989
Multas e Juros de Impostos Municipais	2.886.779	Valor Legal Mínimo (25%) Educação	86.992.493
Receita da Dívida Ativa Trib. de Impostos	5.939.994		
TOTAL DAS RECEITAS	347.969.973	PERCENTUAL DA APLICAÇÃO	26,08%

Fonte: Balancete SIAFEM

A despesa total aplicada na manutenção e desenvolvimento do ensino atingiu, no exercício de 2008, 26,08% do total das receitas arrecadadas com impostos e transferências, conforme demonstrado na Tabela 9.

O percentual gasto atende ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que determina a aplicação mínima de 25%. O limite mínimo legal para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino é de R\$86.992.493. No entanto, o Município de Juiz de Fora aplicou R\$90.735.989, isto é, R\$3.743.496 além do valor mínimo estabelecido pela Carta Magna.

A contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) representa a maior parte desses gastos: 37,39% do total aplicado. O segundo maior gasto se deu com o ensino fundamental que alcançou o equivalente a 37,37%.

Cabe destacar que as despesas referentes ao ensino, inscritas em restos a pagar não processado, não foram consideradas na apuração dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Tabela 10

Vr. nominal em R\$ 1,00

Demonstrativo Aplicação de Recursos do FUNDEB	Valor
Total Recursos Recebidos do FUNDEB em 2008	68.356.579
Recursos Recebidos da União	17.566.655
Recursos Recebidos do Estado	49.835.928
Rendimento de Aplicação Financeira	953.996
Total dos Recursos Aplicados em 2008	62.556.731
Gasto com Profissionais do Magistério da Educação Básica	54.375.070
Total Despesa com Pessoal	53.957.700
Restos a Pagar Processado	417.370
Demais Despesas	8.181.661
Total da Despesa Liquidada	8.181.661
% Aplicado em despesa com Profissional do Magistério	79,55
Limite Legal: 60% dos recursos recebidos	41.013.947

Fonte: SIAFEM

Os recursos recebidos do FUNDEB, em 2008, somados aos rendimentos de aplicação financeira, totalizam R\$68.356.579. O total dos recursos aplicados em 2008 foi de R\$62.556.731. Desse total, foi aplicado em ações com educação básica e valorização dos profissionais da educação o montante de R\$54.375.070.

Os gastos com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica correspondem a 79,55% do total dos recursos, tendo o Município cumprido o disposto no artigo 11 da Instrução Normativa nº. 13/2008 do TCE-MG, que determina que pelo menos 60% dos recursos recebidos sejam aplicados na remuneração desses profissionais em efetivo exercício na rede pública, nos termos dos artigos. 21 e 22 da Lei Federal nº. 11.494/2007.

3.2 Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Tabela 11 - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Vr. nominal em R\$ 1,00

RECEITAS ARRECADADAS	2008	DESPESAS REALIZADAS	2008
Impostos	143.422.145	DISCRIMINAÇÃO	
IPTU	48.234.627	10.122 - Administração Geral	11.169.473
ITBI	10.689.248	10.126 - Tecnologia da Informação	0
ISSQN	65.907.946	10.272 - Previdência do Regime Estatutário	5.177.178
IRRF	18.590.324	10.301 - Atenção Básica	14.490.073
Transferências Correntes	195.721.054	10.302 - Assist. Hosp. e Ambulat.	27.401.386
FPM	44.544.197	10.303 - Sup.Profilático e Terapêutico	18.587.038
ITR	67.376		
LC 87/96	1.240.649		
ICMS	115.677.350		
IPVA	31.989.429		
IPI Exp.	2.202.053		
Outras Receitas Correntes	8.826.774	TOTAL DAS APLICAÇÕES	76.825.149
Multas e Juros de Impostos Municipais	2.886.779	Valor Legal Mínimo (15%) Saúde	52.195.496
Receita da Dívida Ativa Trib. de Impostos	5.939.994		
TOTAL DAS RECEITAS	347.969.973	PERCENTUAL DA APLICAÇÃO	22,08%

Fonte: Balancete SIAFEM

O gasto realizado nas ações e serviços públicos de saúde atingiu, em 2008, 22,08%. Nos termos da Emenda Constitucional nº. 29/2000, a despesa anual com esses gastos não poderá ser inferior a 15% do total das receitas arrecadadas de impostos e transferências constitucionais. Como demonstrado na Tabela 11, o Município cumpriu o mandamento constitucional.

3.3 Despesa com Pessoal

Tabela 12

Vr. nominal em R\$1,00

Despesa Total com Pessoal	2008	%
Poder Executivo		
Despesa Total	297.097.188	48,40
Limite Prudencial	314.889.852	51,30
Poder Legislativo		
Despesa Total	9.397.824	1,53
Limite Prudencial	34.987.761	5,70
Município		
Despesa Total	306.495.011	49,93
Limite Prudencial	349.877.613	57,00
Receita Corrente Líquida	613.820.374	

Fonte Anexo 3 SIACE/LRF

Segundo a LRF, as despesas totais com pessoal do Poder Executivo, incorridas nos últimos 12 meses, não devem ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida (RCL), enquanto a do Poder Legislativo não deve ser superior a 6%, sendo o limite total, para o Município, de 60%.

A Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, incluindo as Autarquias e Fundações, atingiu, em 2008, o montante acumulado de R\$297.097.188, o que representa 48,40% da RCL. Para o Poder Legislativo, o total desses gastos consumiu 1,53% da RCL, ou seja, o montante de R\$9.397.824.

Como demonstrado na Tabela 12, os percentuais em relação à RCL, de ambos os Poderes, demonstram que a administração pública municipal respeita o limite de gastos. Nesse sentido, o Poder Executivo e o Legislativo encontram-se, também, em conformidade com o parágrafo único do artigo 22 da LRF, ou seja, não atingindo 95% do limite para a despesa de pessoal, cujo Limite Prudencial é, respectivamente, 51,30% e 5,7%.

Na tabela 13, a seguir, estão demonstradas as despesas pagas a título de obrigações patronais, destacando os valores repassados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Tabela 13

Vr. Nominal em R\$ 1,00

Obrigação Patronal ao RPPS	Valor
INSS	8.921.456
RPPS	20.840.005
Total	29.761.461

Fonte: PCA 2008

Cumprir informar que, em 2008, o Município inscreveu, em restos a pagar não processados, despesas de obrigações patronais tanto para o INSS quanto para o RPPS de, respectivamente, R\$914.293 e R\$81.252.

3.4 Dívida Consolidada

Tabela 14

ESPECIFICAÇÃO	2008	Limite
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	613.820.374	
DÍVIDA CONSOLIDADA	113.932.880	
(-) Disp. Caixa Bancos	41.816.154	
(-) Aplicação Financeira	13.028.865	
(-) Demais Ativos	16.155.492	
(+) Restos a Pagar Processados	31.039.055	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (Art.3º - Resolução 40/2001 - Senado Federal)	73.971.424	120%
% em Relação à RCL	12,05	

A Dívida Consolidada do Município totalizou, no exercício avaliado, o equivalente a R\$113.932.880. Já a Dívida Consolidada Líquida, que corresponde à Dívida Consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e demais haveres financeiros, somando-se a estes valores o montante dos restos a pagar processados do exercício, montou R\$73.971.424 em 31/12/2008, o que equivale a 16,82% da RCL. Nos termos da Resolução 40 do Senado Federal, a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 120% da RCL. Conforme demonstrado na Tabela 14, o Município atendeu ao dispositivo legal.

3.5 Operações de Crédito

Tabela 15

V. Corrente em R\$ 1,00

Especificação	2008	%	Limite
Receita Corrente Líquida	613.820.374		
Operações de Crédito	3.196.217	0,52	16%
(Art. 7º - Resolução 43/2001 do Senado Federal)			

Fonte: Anexo Balancete Geral

O montante global das operações de crédito realizadas pelo Município no exercício de 2008 foi da ordem de R\$3.196.217, que equivalem a 0,52% da RCL, enquanto a Resolução 43 do Senado Federal estabelece, como limite, 16% da RCL.

Destaca-se que as receitas com operações de crédito não superaram as despesas de capital no exercício, obedecendo ao disposto no inciso II do artigo 167 da Constituição Federal, bem como o § 2º do artigo 12 da LRF.

Destaca-se, ainda, que, durante o exercício financeiro de 2008, o Município não realizou Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO, afastando a análise das exigências do artigo 38 da LRF.

3.6 Amortização, Juros e Encargos da Dívida.

Tabela 16 Vr. Correntes em R\$ 1,00

Especificação	2008
Juros e Encargos da Dívida	7.801.818
Amortização da Dívida	12.334.315
Total	20.136.133
Receita Corrente Líquida (RCL)	613.820.374
% Despesa com Serviços da Dívida s/RCL	3,28%
Limite da Resolução 43/2001 - Senado Federal (11,5%)	70.589.343

Fonte: Balancete Geral 2008

Em 2008, o comprometimento com amortização, juros e encargos da dívida consolidada, inclusive os relativos a operações de crédito do Município, alcançou 3,28% da RCL. Esse percentual é inferior ao teto estabelecido pela Resolução 43 do Senado Federal, que estabelece que o comprometimento não poderá exceder a 11,5% da RCL.

3.7 Restos a Pagar

Tabela 17 Vr. nominal em R\$ 1,00

Demonstração das Disponibilidade em Relação aos Depósitos e os Restos a Pagar em 31/12/2008

Disponível	Município	RPPS	Sem RPPS	Obrigações Financeiras	Município	RPPS	Sem RPPS
Caixa	381	0	381	Depósitos	13.180.336	0	13.180.336
Bancos Conta Movimento	5.974.739	0	5.974.739	Restos a Pagar Processados	32.615.314	2.222.036	30.393.278
Bancos Conta Vinculada	77.992.719	42.151.685	35.841.034	Restos a Pagar Não Processados	48.603.077	108.571	48.494.506
Aplicações Financeiras	13.028.865	0	13.028.865	Restos a Pagar Exerc. Anteriores	2.994.555	59.022	2.935.533
	0			Valores a Regularizar	2.058.040	0	2.058.040
Soma	96.996.704	42.151.685	54.845.019	Soma	99.451.322	2.389.629	97.061.693
Insuficiência de Caixa	2.454.618		42.216.674	Suficiência de Caixa		39.762.056	
Total	99.451.322	42.151.685	97.061.693	Total	99.451.322	42.151.685	97.061.693

Fonte: Balancete Geral 2008

Em 31/12/2008, o Município tinha disponibilidades financeiras no montante de R\$96.996.704, face às obrigações financeiras na ordem de R\$99.451.322, revelando uma insuficiência de caixa na ordem de R\$2.454.618.

Entretanto, se desconsideradas as disponibilidades e as obrigações financeiras do RPPS, a insuficiência de caixa sobe para R\$42.216.674, demonstrando que foram inscritas despesas em restos a pagar sem a suficiente disponibilidade financeira, descumprindo, o Município, o disposto no art. 42 da LRF.

4. Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

O artigo 44 da LRF veda a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada, por lei, ao regime próprio de previdência dos servidores públicos. Tal medida tem o intuito de evitar a dilapidação do patrimônio público.

Como demonstrado pela Tabela 18, os recursos recebidos com a alienação de bens móveis e imóveis totalizam R\$418.091. Desse montante, R\$361.027 foram aplicados em despesas de capital, conforme pode ser verificado na Tabela 19.

Tabela 18

Vr. Nominal em R\$ 1,00

Receitas com Alienação de Ativos		
Lei nº	Descrição da Alienação	Valor
	Alienação de diversos bens móveis sucateados efetuada pelo Departamento de Limpeza Urbana - DEMLURB, conforme entrada de recursos nas contas bancárias de nº 104153690130070555 e nº 104153690060000104 - Caixa Econômica Federal	126.078
10.492 de 04/07/2003	Permuta do terreno com Norma Durão do Couto, área denominada "A1", localizada no Loteamento Popular Costa Carvalho, no Bairro Costa Carvalho. Área avaliada em R\$17.101,88. Valor da Permuta: R\$9.280,97, a ser paga em 37 parcelas.	3.470
10.849 de 16/12/2004	Alienação dos imóveis públicos localizados no Minidistrito Industrial do Milho Branco, a ser paga em 30 parcelas.	187.269
10.984 de 12/09/2005	Alienação dos imóveis públicos localizados no Loteamento Bairro Progresso.	15.890
11.509 de 24/01/2008	Alienação de imóvel público de matrícula 35.392 para Meias Lukson Ltda.	43.800
11.562 de 08/04/2008	Alienação de terreno, através do instituto de investidura, a Pedro Paulo de Azevedo, área de terreno denominada "C" com 218,00m ² , localizada no bairro Bandeirantes. Área avaliada em R\$6.039,63.	1.258
11.590 de 02/06/2008	Alienação de terreno, através do instituto de investidura, a Emílio Clemente Pereira Filho e outros, área de terreno denominada "B" com 29,88m ² , localizada no bairro Benfica. Área avaliada em R\$2.056,32.	2.056
11.659 de 11/09/2008	Alienação de terreno, através do instituto de investidura, a Organização Pólo Ltda, a Passagem de terreno nº 05 da Quadra XIX, no Loteamento da Imobiliária São Mateus Ltda, situada entre a Rua Monsenhor Pedro Arbex e Avenida Independência com 110,00m ² . Área avaliada em R\$20.602,72.	16.483
11.691 de 05/11/2008	Alienação de terreno, através do instituto de investidura, a Alonço Marchena Tanagino, área de terreno denominada "A" com 167,00m ² , medindo pela frente na extensão de 9,00m com a Rua Paracatu. Área avaliada em R\$21.786,49.	21.786
Total		418.091

Fonte: Legislações pertinentes e SIAFEM

Tabela 19

Vr. Nominal em R\$ 1,00

Despesas Efetuadas com Recursos de Alienação de Ativos	
Purificador de água e aparelhos de telefone, conforme NFs 729 e 734 da empresa Agrelli & Rocha Com. Repr. Serv. Ltda.	1.227
Máquina de cortar grama, conforme NF 4279 da empresa Palmer Assist. Técnica Ltda.	651
Bebedouro, conforme NF 2974 da empresa Nápoli Peças Ltda.	1.178
Casa Doméstica Cidadã, conforme NF 1580/1570 da empresa Comercial Campos dos Anjos Ltda.	3.921
Equipamentos de informática, conf. NFs 606 e 743 da empresa Rudinei M. de Abreu & Cia Ltda.	10.590
Artefatos de cimento, conf. NFs 62, 623, 625, 633, 635 da Empav .	45.550
Equipamento de informática, conf. NF 3550 da empresa Divix Informática e Com. Ltda.	6.654
Cadeiras para o Projeto Cinema Comum, conf. NF 05552 da empresa Ind. Com. de Móveis Scrita.	11.800
Areia, conf. NF 1421 da empresa Areial Manchester Ltda .	16.947
Escada, conf. NF 549269 da empresa Ferragens Pinho Ltda.	879
Parcela 48, ref. amortização, juros e correção da dívida RFFSA.	113.076
Parcela 27 ref. Dívida do Pasep com opção Refis.	45.000
Mobiliários e equipamentos, conf. NFs 721 e 771 da empresa D&D Empr. Com. Ltda.	8.245
Aparelho de DVD CPM Reprodução, conf. NF 3213 da empresa Rio Med Hospitalar Ltda.	398
Equipamentos e veículos para a Guarda Municipal - PKF Armas e Munições Ltda NF 10953, Multiseg Unif. e Equip. Ltda NF 8815, Lage e Ramos Com. Veículos Ltda NFs 260 a 265.	60.197
Tubos de concreto para utilização em obras de investimento em redes pluviais, conf. NFs 1480, 1488, 1499 e 1519 da empresa Milan Artef. Cimento Armado Ind. Ltda.	13.524
Impressoras, conf. NF 003471/1 de Arquimeds Autom. E Inform. Ltda.	7.823
1ª parcela cronograma execução financeira ref. Programa Urban. Regularização Assentamento Caiçaras.	13.967
Total de Recurso Aplicado	361.627

Fonte: SIAFEM

5. Repasse Mensal de Recursos ao Poder Legislativo

Tabela 20

Ve nominal em R\$ 1,00

Valor Total Repassado ao Poder Legislativo em 2008

Total das Receitas Tributárias e das Receitas de Transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizadas em 2007

Tributárias	145.051.084
IPTU	44.754.028
ITBI	8.753.943
ISSQN	59.324.924
IRRF	14.056.478
Taxas	18.161.711
Transferências	140.283.956
FPM	29.563.033
ICMS	80.284.876
IPI	2.315.718
Lei 87/96	1.045.018
IPVA	26.173.128
ITR	67.046
CIDE	835.136
Outras Receitas Correntes	17.268.745
Multas e Juros Tributos	652.386
Multa de Juros Dívida Ativa Tributos	571.981
Receita Dívida Ativa	16.044.378
Total Receitas	302.603.785
Total Despesa do Poder Legislativo menos Inativos e Pensionistas	14.460.620
% em relação às Receitas Tributárias e de Transferências	4,78%
Limite Máximo 5%	15.130.189

Fonte: SIAFEM

O artigo 29-A da Constituição Federal determina que o total das despesas do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 5% para o Município com população superior a quinhentos mil habitantes. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE³, a estimativa da população do Município de Juiz de Fora, em 2008, é de 520.612 habitantes. Esse percentual é calculado sobre o somatório das receitas tributárias e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da CF, efetivamente realizadas no exercício anterior.

A Tabela 19 demonstra que o Executivo cumpriu o que determina o dispositivo constitucional, visto que os repasses para o Legislativo não ultrapassaram o limite estabelecido.

³ Fonte: www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2008/POP_2008_TCU.pdf, em 23 de março de 2009.

7. Avaliação Sobre as Providências Adotadas pelo Gestor Diante de Danos Causados ao Erário.

A Lei Municipal nº. 8710/1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Juiz de Fora, de suas Autarquias e Fundações Públicas, trata, em seu Título V (artigo 154 a 193), da instauração de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

A apuração da denúncia de fato cuja autoria não seja conhecida será efetuada mediante procedimento sumário de Sindicância, que poderá resultar no arquivamento do processo ou instauração de processo disciplinar.

O Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo de que se encontre investido. O Processo Administrativo se desenvolve nas seguintes fases:

- 1 - instauração, com publicação do ato que constituir a comissão;
- 2 - inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;
- 3 - julgamento.

No decorrer do exercício de 2008, foram instaurados inúmeros procedimentos disciplinares, como PAD e Sindicâncias. Ocorre que a conclusão desses procedimentos tem correlação única com o aspecto disciplinar, ou seja, a apuração de culpa do servidor no fato investigado. Dessa forma, os procedimentos arrolados nas Tabelas 24 e 25 dizem respeito apenas aos casos em que, além da apuração de culpa, restou comprovada a ocorrência de dano ao erário, pois nem todas as infrações funcionais tipificadas implicam em danos ao cofre público.

Nas hipóteses em que o dano ao erário, ocorrido por culpa do servidor, não é por ele ressarcido, de forma amigável, as providências para o devido ressarcimento são tomadas pela Procuradoria Geral do Município, através do ajuizamento da ação cabível.

Além das providências tomadas no âmbito interno da Administração, é providenciada a lavratura de Boletim de Ocorrência para hipóteses cabíveis.

Nas Tabelas 24 e 25 estão relacionadas as Sindicâncias e os PADs ocorridos durante o exercício de 2008.

Tabela 24 - Processos de Sindicância

Nº	Processo	Instauração			Fase Processual
		Data	Motivo	Conclusão	
01	10.303/08	18/02/08	Desaparecimento de 112 vales-transportes da antiga Secretaria de Política Urbana.	Não foi possível identificar o autor do delito; portanto, o processo foi arquivado	Finalizado.
02	11.089/08	09/05/08	Apurar responsável que danificou veículo ambulância, placa HMN-4823.	Não foi possível identificar o autor da colisão; portanto, o processo foi arquivado	Finalizado.
03	11.712/08	09/05/08	Apurar furto de um rádio transceptor móvel, patrimônio nº 072.421.	Não foi possível identificar o autor do delito; portanto, o processo foi arquivado	Finalizado.
04	10.701/08	09/05/08	Apurar servidores responsáveis pelo dano no veículo ambulância, placa HMN-6315.	Encontra-se em andamento	Investigação.
05	12.691/08	26/06/08	Apurar furto de um notebook, patrimônio nº 128.070.	Não foi possível identificar o autor do delito; portanto, o processo foi arquivado	Finalizado.
06	14.499/08	02/09/08	Investigar furto de um motor de chicote, patrimônio nº 122.070, um vídeo cassete, patrimônio 051.820 e uma impressora, esta doada pela UFJF.	Encontra-se em andamento.	Investigação.
07	15.245/08	06/11/08	Apurar furto de um aparelho fotopolimerizador, patrimônio nº 117.103	Encontra-se em andamento.	Investigação.
08	16.290/08	19/11/08	Apurar furto de um aparelho telefone fixo pertencente ao Parque de Exposições de Juiz de Fora.	Não foi possível identificar o autor do delito; portanto, o processo foi arquivado	Finalizado.
09	16.870/08	26/12/08	Apurar desaparecimento de um pente de memória do CPU, patrimônio nº 00004, doado pela UFJF.	Encontra-se em andamento.	Investigação.
10	16.797/08	26/12/08	Apurar responsabilidades dos servidores da CPL e da Secretaria de Saúde quanto a compra de medicamentos.	Encontra-se em andamento.	Investigação.
11	16.521/08	26/12/08	Apurar suposto uso indevido do cartão passe-fácil pelo servidor Carlos Augusto Ferreira, matrícula nº 28.387-8	Encontra-se em andamento.	Investigação.
12	17.658/08	Em processo de formalização.	Apurar adulteração de documento público - termo de parcelamento do débito previdenciário.	Em processo de formalização	Iniciando.

Fonte: Assessoria Jurídica - SARH

Tabela 25 - Processos Administrativo Disciplinar

Nº	Processo	Instauração		Fase Processual
		Data	Motivo	
1	07.255/07	18/2/2008	Paulo Assis Sarmento - Art. 145, IV da Lei nº 8.710/95 - Improbidade Administrativa.	Em fase de instrução.
2	07.254/07	18/2/2008	Wagner Barbosa Corrêa - Art. 145, IV da Lei nº 8.710/95 - Improbidade Administrativa.	Em fase de instrução.
3	07.256/07	18/2/2008	João Batista de Oliveira - Art. 145, IV da Lei nº 8.710/95 - Improbidade Administrativa.	Em fase de instrução.
4	07.257/07	18/2/2008	Geraldo Zeferino Vieira - Art. 145, IV da Lei nº 8.710/95 - Improbidade Administrativa.	Em fase de instrução.
5	07.258/07	18/2/2008	Glória Regina Jacomedes Rocha - Art. 145, IV da Lei nº 8.710/95 - Improbidade Administrativa.	Em fase de instrução.
6	11.155/08	26/6/2008	Marcus Trajano - art.10, VIII, da Lei nº 8.249/92, c/c Art.89 da Lei 8.666/93, c/c Art. 10, 4, da Lei nº 1.079/50, c/c Art. 145, IV da Lei nº 8.710/95 - Improbidade Administrativa.	Em fase de instrução.

Fonte: Assessoria Jurídica - SARH

No que se refere à Tomada de Contas Especial, cabe informar que, no âmbito do Município de Juiz de Fora, foi editada a Orientação Técnica nº 03/2004, que dispõe sobre os critérios operacionais relativos às normas estabelecidas através da Instrução Normativa nº 01/2002 do TCE-MG, constando as orientações de todos os passos do processo de instauração de Tomada de Contas Especial.

No decorrer do exercício foram efetuadas quatro instaurações de Tomada de Contas Especial, a seguir detalhadas:

1 - O processo administrativo nº 16869/2008 – SS – 1º volume, trata da Tomada de Contas Especial – Ato de Instauração (AIN) de nº 01/2008 da Secretaria de Saúde e Saneamento e Desenvolvimento Ambiental (atualmente Secretaria da Saúde), datada de 30 de dezembro de 2008, instaurada para apurar indícios de irregularidades e superfaturamentos nos preços praticados no contrato nº 01.2007.039, firmado entre o Município e a empresa Arizona Assessoria Empresarial de Serviços Técnicos Ltda.

Nesse sentido, em 01 de outubro de 2008, o Departamento de Auditoria (DAI/SSSCI/SF) efetuou análise da contratação e execução do contrato supracitado, no intuito de apurar se os valores praticados pela empresa Arizona encontravam-se acima dos valores devidos, bem como diagnosticar demais aspectos relevantes relativos à licitação, à execução do contrato e ao processo da despesa. O Relatório de Auditoria

concluiu que: o contrato apresenta várias falhas de desconformidade, dentre elas: valores empregados superiores aos devidos pela empresa; procedimento licitatório com falhas e em desconformidade com a legislação aplicável; terceirização de serviços sem amparo legal; valores empenhados e liquidados à empresa superiores ao devido. Em face das inúmeras desconformidades e irregularidades diagnosticadas no referido contrato, foi recomendada pelo DAI/SSSCI/SF, dentre outras, a instauração da Tomada de Contas Especial.

Assim, em 30 de outubro de 2008, foi instituída a comissão para condução dos trabalhos relacionados à referida Tomada de Contas Especial e comunicado o ato de instauração ao TCE-MG, através do ofício nº 354-A/2008 - SSSDA.

Destaca-se que, considerando o disposto na Súmula 473 do STF e em função das ilegalidades constatadas no aludido contrato, o mesmo foi anulado por ato do Chefe do Poder Executivo, em 18 de novembro de 2008, através do "Despacho de Anulação de Contrato Administrativo", publicado no jornal Tribuna de Minas em 19 de novembro de 2008.

2 – O processo administrativo nº 17337/2008 – SE – 1º volume, trata da Tomada de Contas Especial – AIN nº 01/2008 – Gabinete do Prefeito, datada de 18 de dezembro de 2008, instaurada para apurar indícios de irregularidades na execução das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Antônio Carlos Fagundes e construção do Núcleo de Atenção aos Pais e Alunos, no bairro Francisco Bernardino, realizada pela empresa GTR Construtora Ltda.

No Relatório de Auditoria, efetuado pelo DAI/SSSCI/SF, relata que a obra de reforma e ampliação da referida escola foi realizada com alterações do projeto inicial, sem que as mesmas tivessem sido devidamente submetidas às formalidades da legislação vigente, especialmente a Lei Federal 8666/93 e a Lei Federal nº 4320/1964. Diante dessas constatações, ficou recomendada a instauração de Tomada de Contas Especial.

Em 29 de dezembro foi comunicado ao TCE-MG o ato de instauração da aludida Tomada de Contas Especial, através do ofício nº 2063/2008 – Gabinete Prefeito, de 18 de dezembro de 2008.

Posteriormente, em 30 de dezembro de 2008, foi publicada por afixação a Portaria 6568/2008, de 29/12/2008, que instituiu a comissão para a condução do processo supracitado.

3 - O processo administrativo nº 17662/2008 – SCQ – 1º volume trata da Tomada de Contas Especial – AIN nº 01/2008 – SCQ, datada de 29 de dezembro de 2008, instaurada para apurar indícios de irregularidades na realização das despesas com publicidade, autorizadas pela Secretaria de Comunicação e Qualidade – SCQ (atualmente Secretaria de Comunicação Social) e efetuadas pela empresa JMM Comunicação Ltda.

Ressalta-se que as referidas despesas com publicidade, na ordem de R\$4.182.690, foram autorizadas, durante o período de fevereiro a julho de 2008, pelo então Secretário da SCQ, sem a suficiente cobertura contratual, sem o devido crédito orçamentário e, conseqüentemente, sem o empenho prévio e, tampouco, sem recurso financeiro.

Inicialmente, a Procuradoria Geral do Município emitiu parecer conclusivo sobre o procedimento adotado e recomendou a apuração da responsabilidade dos agentes públicos que deram causa a essa situação irregular, em razão da inobservância das normas legais pertinentes. Posteriormente, a referida despesa foi objeto de análise pelo Departamento do Controle da Gestão Operacional/SSSCI/SF, que recomendou não só a apuração da responsabilidade dos agentes públicos que deram causa a essa situação irregular, como também a instauração da Tomada de Contas Especial. Em seu Relatório de Auditoria, o DAI/SSSCI/SF conclui pela irregularidade da despesa, recomendando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e a instauração da Tomada de Contas Especial.

Nesse sentido, em 29 de dezembro de 2008, foi instituída a comissão para a condução do processo da referida Tomada de Contas Especial, através da Portaria nº 1210/2008 - SCQ.

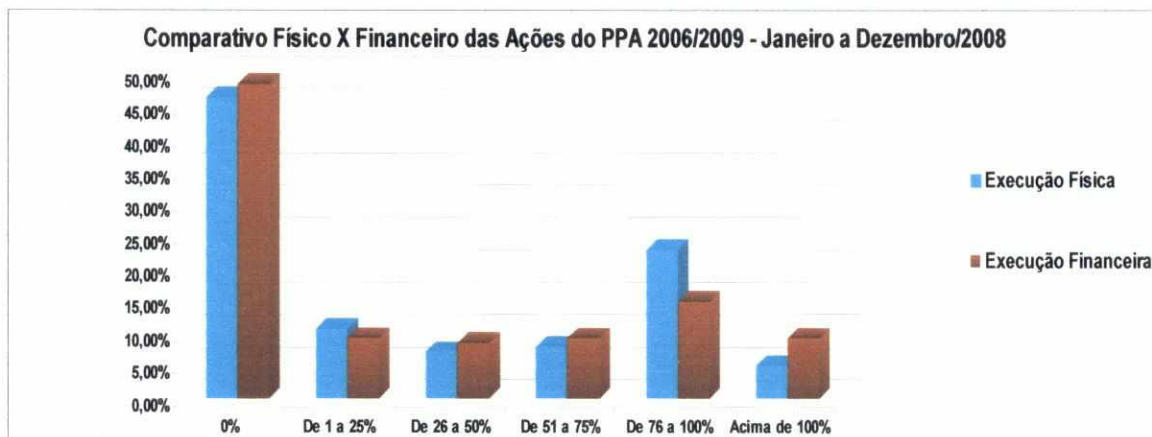
4 - O processo administrativo nº 17663/2008 – SCQ – 1º volume, trata da Tomada de Contas Especial – AIN nº 02/2008 – SCQ, datada de 29 de novembro de 2008, instaurada para apurar indícios de irregularidades e superfaturamento nos preços praticados no contrato nº 01.2007.028 firmado entre o Município e a empresa Arizona Assessoria Empresarial de Serviços Técnicos Ltda..

Assim sendo, em 01/10/2008 o DAI/SSSCI/SF efetuou exames na forma de contratação e execução do referido contrato no intuito de avaliar os procedimentos adotados pela SCQ e a empresa Assessoria Empresarial de Serviços Técnicos Ltda. Dentre os pontos conclusivos do Relatório de Auditoria, ficaram demonstradas uma série de falhas, inúmeras desconformidades e, principalmente, a prática de valores, pela empresa, acima dos limites suportáveis e cabíveis, o que resultou em liquidações de

despesas maiores em favor da contratada. Diante dessas inúmeras irregularidades diagnosticadas no aludido Relatório, foi recomendada a instauração da Tomada de Contas Especial supracitada.

Em 29 de dezembro de 2008 foi instituída a comissão para condução dos trabalhos relacionada à referida Tomada de Contas Especial, através da Portaria nº 1211/2008 – SCQ. Posteriormente, foi comunicado ao TCE-MG, através do ofício nº 017/2008 - SC, de 29 de dezembro de 2008, o ato de instauração.

Gráfico 3



No Gráfico 3, na comparação Físico x Financeiro, observa-se grande número de ações com 0% de realização. Isso se deve, entre outros fatores, à apreensão de processos feita pela Polícia Federal durante a operação João de Barro, no segundo semestre de 2008, que provocou a interrupção no andamento de vários projetos no Município. Outro fator foi a suspensão das transferências voluntárias (convênios e operações de crédito), motivadas pela apreensão dos processos, motivo pelo qual a Controladoria Geral da União recomendou a suspensão nos repasses até a conclusão da análise pela Polícia Federal.

9. Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito Privado

Em 2008, as transferências de recursos efetuados pelo Município às entidades de direito privado foram destinadas a despesas com benefícios assistenciais, definidos pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, aos programas de atenção à criança e ao adolescente, aos programas de atenção às pessoas e famílias que vivem em situação de vulnerabilidade, aos caixas escolares, às contribuições e subvenções sociais.

Cabe destacar que nas transferências definidas pela LOAS estão contemplados os programas e projetos de assistência social e de duração continuada voltados ao idoso e a integração da pessoa portadora de necessidades especiais, que são repassados às entidades assistenciais por intermédio de convênio firmado com o Município, estando essas entidades conveniadas obrigadas a prestar contas sistematicamente. As fontes de recurso para tanto são provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do tesouro municipal.

O recurso para custear o programa de atenção à criança e ao adolescente advém de doações financeiras realizadas por pessoa física e jurídica ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMECAD, na forma estabelecida pelo art.260 da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Posteriormente, tais recursos são repassados a diversas entidades de direito privado que atuam em parceria com o Município. Os repasses são efetuados mediante convênio entre a entidade e o Município e as respectivas prestações de contas são mensais e trimestrais, de acordo com o pactuado no instrumento de ajuste.

Quanto aos recursos destinados ao programa de atenção às pessoas e famílias que vivem em situação de vulnerabilidade, são custeados com recursos do FUMECAD e do FNAS. Tais recursos são repassados a entidades conveniadas com o Município, que prestam contas mensalmente ou trimestralmente, de acordo com o termo de convênio.

Os caixas das escolas do Município, em 2008, foram custeados com recursos do tesouro municipal, do FUNDEB e do Salário Educação. O repasse é efetivado mediante convênio firmado entre os caixas escolares e o Município, sendo que as parcelas são liberadas em estrita conformidade com o Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso aprovados que integram o convênio. As prestações de contas são apresentadas juntamente com o relatório de execução físico-financeiro, cabendo a Secretaria de Educação efetuar o exame e a aprovação das mesmas.

As despesas que não correspondem à contraprestação direta de bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito privado, classificadas na natureza de despesa "Contribuições" são repassadas a entidades de direito privado, a saber: Associação Mineira dos Municípios - AMM, Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, Confederação Nacional de Município, dentre outras.

São também classificados na natureza de despesa "Contribuições" os repasses efetuados pelo Município aos hospitais conveniados na rede SUS, que correspondem aos recursos transferidos pela Secretaria Estadual da Saúde destinados, exclusivamente, para atender ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Pro-Hosp).

As Subvenções foram, em sua totalidade, as sociais, definidas pela Lei Municipal nº 11.497, de 18 de dezembro de 2007. Contemplam o programa de "Difusão Cultural", destinado a custear as ações do "Festival de Música Colonial e Música Antiga", "Festival Internacional de Coros de Juiz de Fora" e o "Festival Internacional de Música Scala". Os repasses foram custeados com recursos do tesouro municipal e transferidos para as entidades que administram tais festivais, através de contrato, devendo a prestação de contas ser efetivada 60 dias após a realização dos eventos.

O programa relativo ao "Suporte Profilático e Terapêutico" foi, também, contemplado na lei de subvenção para realização de ações destinadas ao PAM/AIDS, Programa Municipal de Doenças Sexualmente Transmissíveis. O recurso para tanto é proveniente do Ministério da Saúde e é repassado para o Grupo Espírita de Assistência aos Enfermos - GEDAE, entidade credenciada junto ao Ministério da Saúde como casa de apoio ao portador de HIV/AIDS. O repasse é realizado através de convênio entre o Município e a aludida entidade, e a prestação de contas é efetuada, sistematicamente, pela Secretaria de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental (atualmente Secretaria da Saúde).

9. Considerações Finais

Com a elaboração deste relatório, que acompanha a Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a Subsecretaria do Sistema de Controle Interno, como Órgão Central do Controle Interno do Poder Executivo, faz uma análise resumida da execução orçamentária e das demonstrações contábeis elaboradas conforme previsto na Lei Federal nº. 4.320/1964, na Lei Complementar nº. 101/2000, na Instrução Normativa do TCE-MG e em outras leis específicas.

Assim, com base na apreciação das contas do exercício de 2008, destaca as seguintes observações:

1 – A participação da despesa total com pessoal sobre a RCL, tanto para o Poder Executivo quanto para o Poder Legislativo, consumiu, respectivamente, o equivalente a 48,40% e 1,53%, perfazendo o total, para o Município, de 51,46%, índice inferior ao limite legal de 60% e mesmo ao limite prudencial, de 57%;

2 – Os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 2008, encontram-se superiores ao estabelecido no texto constitucional;

3 – O montante da Dívida Consolidada Líquida, das Operações de Crédito realizadas, bem como o comprometimento anual com Amortização, Juros e Encargos da Dívida encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal, evidenciando que o montante da Dívida a Longo Prazo não configura ameaça para o Município;

4 – Por outro lado, na análise dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar, face às disponibilidades, constatou-se insuficiência de caixa na ordem de R\$42.216.674, desconsiderando o RPPS.

5 – No que se refere à contabilização da equivalência patrimonial das empresas públicas e a sociedade de economia mista, o Município não efetuou a consolidação dos balanços, de forma a ajustar os investimentos da administração direta nas entidades regidas pela Lei Federal nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, de vez que tal procedimento é de extrema complexidade e os prazos de fechamento dos balanços não são coincidentes. Além disso, o TCE-MG não editou nenhuma orientação acerca da matéria e o SIACE-PCA não contempla campo específico para tanto.

Assim, a Prestação de Contas do Município de Juiz de Fora relativa ao exercício de 2008, com destaque para as observações anteriores, representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da Administração Direta, Fundos Especiais, Autarquias, Fundações e Câmara, em todos os aspectos legais e de acordo

com os princípios fundamentais da contabilidade, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 30 de março de 2009.

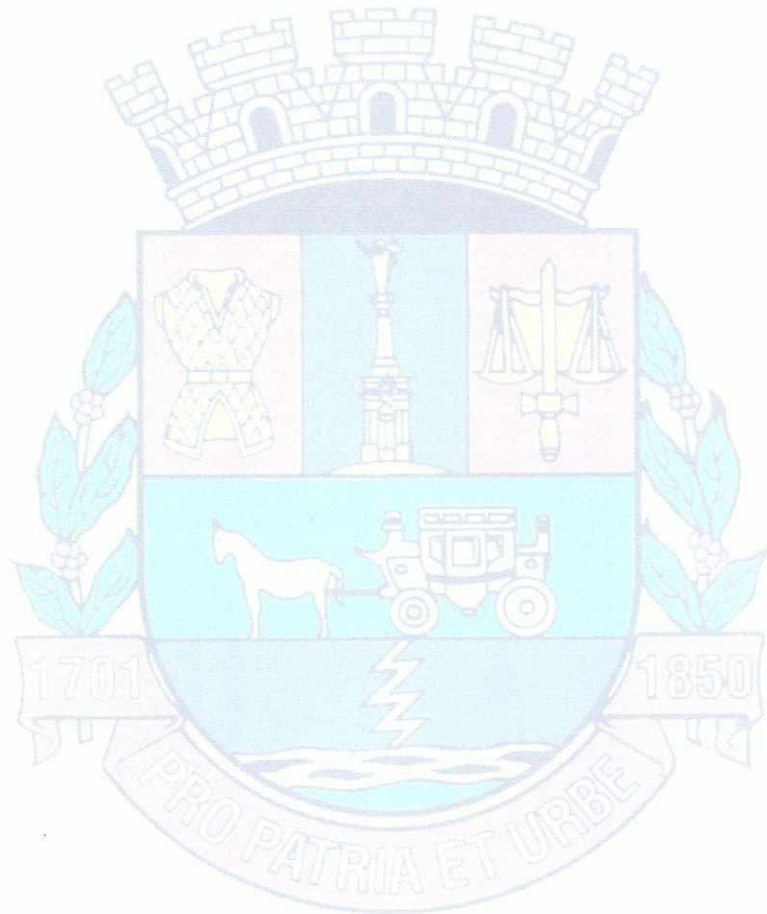


Maria Conceição Aparecida da Costa
Chefe do Departamento do Controle da Gestão Operacional

Alexandre Cruz Costa
Subsecretário do Sistema de Controle Interno

Sebastião Schmidt Pinto
Secretário de Receita e Controle Interno
Prefeitura de Juiz de Fora

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA



Prefeitura de Juiz de Fora
Secretaria de Receita e Controle Interno
Subsecretaria do Sistema de Controle Interno

Exercício 2008



SUMÁRIO

1	Introdução	2
2	Avaliação dos resultados quanto à eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.	3
2.1	Avaliação Orçamentária	3
2.1.1	Balanço Orçamentário	3
2.1.2	Análise do Balanço Orçamentário	4
2.2	Avaliação Financeira	5
2.2.1	Balanço Financeiro	6
2.2.2	Indicadores da Realização financeira	6
2.3	Avaliação Patrimonial	8
2.3.1	Balanço Patrimonial	8
2.3.2	Indicadores da Evolução Patrimonial	8
2.4	Avaliação da Variação Patrimonial	10
2.5	Análise da Execução Orçamentária	11
2.5.1	Receitas	11
2.5.2	Despesas	12
3	Análise da Observância dos Limites para Inscrição de Despesas em Restos a Pagar e dos Limites e Condições para Realização da Despesa Total com Pessoal	13
3.1	Restos a Pagar	13
4	Considerações Finais	15

1. Introdução

Considerando o artigo 58 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e, em especial atenção às determinações do artigo 10 da Instrução Normativa nº. 9, de 03 de dezembro de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), que dispõe sobre a apresentação e o recebimento das prestações de contas anuais de dirigente de instituto ou fundo gestor de regime próprio de previdência social regido pela Lei Federal 9.717, de 27 de novembro de 1998, o Regime Próprio de Previdência do Município de Juiz de Fora - RPPS apresenta o Relatório de Controle Interno referente às contas do exercício financeiro de 2008.

O relatório tem por objetivo evidenciar o desempenho da arrecadação efetiva, quando relacionada com a sua previsão, as informações contábeis de forma clara e transparente, os aspectos considerados mais relevantes na execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do RPPS, objetivando oferecer elementos para uma melhor compreensão dos dados inseridos na Prestação de Contas Anual.

2 . Avaliação dos resultados quanto à eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

2.1. Avaliação Orçamentária

No exercício financeiro de 2008, o Orçamento do RPPS, aprovado pela Lei nº. 11.484, de 13 de Dezembro de 2007, apresentou uma receita corrente prevista na ordem de R\$24.031.741 e as Operações Intraorçamentária, provenientes das contribuições dos entes patrocinadores, tiveram uma previsão de R\$20.036.984, perfazendo o total de R\$44.068.725. A despesa foi autorizada na ordem de R\$44.068.725, demonstrando um superávit orçamentário inicial de R\$11.051.532.

Para uma melhor avaliação quanto à eficiência da gestão orçamentária, são demonstradas a seguir, as análises dos dados existentes no Balanço Orçamentário, visando traduzir de forma simples e objetiva os resultados apresentados.

2.1.1. Balanço Orçamentário

Tabela 1 - Balanço Orçamentário - Exercício 2008

Valores Correntes em R\$ 1,00

TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receitas Correntes	24.031.741	23.002.934	(1.028.807)	Créditos Orç. Suplementares	44.068.725	31.000.290	(13.068.435)
Contribuições	20.036.963	19.100.285	(936.678)	Despesas Correntes	31.334.759	31.000.290	(334.469)
Patrimonial	3.994.778	3.902.649	(92.129)	Pessoal e Encargos	0	0	0
Serviços	0	0	0	Outras	31.334.759	31.000.290	(334.469)
Outras	0	0	0	Aplicações diretas	31.334.760	31.000.290	(334.470)
				Despesas de Capital			
				Investimentos	0	0	0
				Inversões Financeiras	0	0	0
Receitas de Capital	0	0	0	Créditos Especiais	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0	Despesas Correntes	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0	Pessoal e Encargos	0	0	0
Outras	0	0	0	Outras	0	0	0
				Despesas de Capital	0	0	0
Operações Intraorçamentárias Correntes	20.036.984	19.048.889	(988.095)	Investimentos	0	0	0
Contribuições	20.036.984	19.048.889	(988.095)	Inversões Financeiras	0	0	0
Patrimonial	0	0	0	Créditos Extraordinários	0	0	0
Outras	0	0	0	Despesas Correntes	0	0	0
Operações Intraorçamentárias de Capital	0	0	0	Pessoal e Encargos	0	0	0
Contribuições	0	0	0	Outras	0	0	0
Patrimonial	0	0	0	Despesas de Capital	0	0	0
Outras	0	0	0	Investimentos	0	0	0
				Inversões Financeiras	0	0	0
Ded. Receita Corrente	0	0	0	Reservas	12.733.966	0	(12.733.966)
Movimentações Financeira	0	0	0				
Repasse p/Cob.de Déficit	0	0	0				
Rep. p/pg. esp. Fonte Tes.	0	0	0				
Outros Aportes ao RPPS	0	0	0				
SUBTOTAL	44.068.725	42.051.822	(2.016.902)	SUBTOTAL	44.068.725	31.000.290	(13.068.435)
Déficit	0	0	0	Superávit	0	11.051.532	11.051.532
TOTAL	44.068.725	42.051.822	(2.016.902)	TOTAL	44.068.725	42.051.822	(2.016.902)

Fonte: Prestação de Contas 2008

O Balanço Orçamentário, elaborado conforme com o anexo 12 e o artigo 102 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como, com as peculiaridades introduzidas pelo anexo III da Portaria MPS 916/2003 e suas alterações posteriores, demonstra que a receita arrecadada foi da ordem de R\$42.051.822, composta pelas receitas de contribuições (dos servidores ativos, inativos e pensionistas), receitas patrimoniais (rendimentos de aplicações financeiras) e pelas receitas intraorçamentárias (contribuição patronal da Administração Direta, Indireta e do Poder Legislativo).

A Lei Municipal nº 11.484, de 13 de Dezembro de 2007 – Lei Orçamentária Anual - dispõe no inciso II, artigo 6º que o Município poderá abrir Créditos Suplementares até o limite de 15% da Despesa Total fixada no Orçamento, conforme o inciso I, artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/1964. Durante o exercício, o valor utilizado foi equivalente a R\$2.865.144, correspondendo aos créditos suplementares por anulação de dotação.

2.1.2. Análise do Balanço Orçamentário

Quociente de Previsão Orçamentária:

$$\frac{\text{Despesa Fixada + Créd. Adicionais}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{44.068.725}{44.068.725} = 1,00$$

Esse quociente demonstra que para cada R\$1,00 da Receita prevista foram fixados R\$1,00 da Despesa.

Quociente de Execução da Receita:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{42.051.822}{44.068.725} = 0,95$$

A análise deste quociente indica que para cada R\$1,00 da receita prevista foi arrecadado R\$0,95, evidenciando uma diferença na arrecadação de R\$2.016.903.

Quociente de Execução da Despesa:

$$\frac{\text{Despesa Realizada}}{\text{Desp Fixada + Cred. Adicionais}} = \frac{31.000.290}{44.068.725} = 0,70$$

Esse quociente registra que para cada R\$1,00 de despesa fixada foi executado R\$0,70, demonstrando uma economia orçamentária de R\$13.068.435, isto é, o quanto deixou de ser utilizado como Despesa Realizada em relação à Despesa Fixada.

Quociente de Resultado Orçamentário:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Realizada}} = \frac{42.051.822}{31.000.290} = \mathbf{1,36}$$

O resultado indica que para cada R\$1,00 da despesa realizada foi arrecadado R\$1,36 da receita, demonstrando um superávit de execução, na ordem de R\$11.051.532.

2.2. Avaliação Financeira

Conforme determina o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, o Município estabeleceu, após 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2008, a "Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso". Com esta definição, a Secretaria de Receita e Controle Interno (atualmente Secretaria da Fazenda), através da Subsecretaria de Finanças, efetuou a distribuição das cotas financeiras, com a finalidade de atender a determinação legal e, além disto, disciplinar o fluxo financeiro e precaver eventuais frustrações nas estimativas de arrecadação. Neste sentido, o RPPS baseou-se no fluxo e nas cotas financeiras, visando assegurar o equilíbrio financeiro.

Para melhor avaliação do resultado quanto à eficiência da gestão financeira, são apresentadas, a seguir, as análises dos dados existentes no Balanço Financeiro, visando traduzir de forma simples e objetiva os resultados apresentados.

2.2.1. Balanço Financeiro

Elaborado de acordo com o anexo 13 e o artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como as peculiaridades introduzidas pela Portaria MPS nº 916/2003, evidencia a Receita e a Despesa Orçamentária e os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como os que se transferem para o exercício seguinte.

Tabela 2 - Balanço Financeiro - Exercício 2008

Valores Correntes em R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias	42.051.822	Despesas Orçamentárias	31.000.290
Receitas Correntes	23.002.934	Despesas Correntes	31.000.290
Receita de Contribuição	19.100.285	Pessoal e Encargos Sociais	0
Receita Patrimonial	3.902.649	Outras Despesas Correntes	31.000.290
Receita Serviços	0		
Outras	0	Despesas de Capital	0
		Investimentos	0
		Inversões Financeiras	0
Receitas de Capital	0		
Alienação de bens	0		
Amortização de empréstimos	0		
Outras	0		
Operações Intraorçamentárias Correntes	19.048.889		
Contribuições	19.048.889		
Patrimonial	0		
Outras	0		
Operações Intraorçamentárias de Capital	0		
Alienação de bens	0		
Amortização de empréstimos	0		
Outras	0		
Extraorçamentária	38.221.427	Extraorçamentária	35.746.884
Transferências Financeiras Recebidas	153.517	Transf. Financeiras Concedidas	0
Restos a Pagar	2.330.607	Restos a Pagar (pagamentos)	3.304
Retenção de Terceiros	3.085.437	Retenções de Terceiros(devoluções)	3.085.437
Depósitos de Terceiros	32.651.079	Depósitos de Terceiros(devoluções)	32.651.079
Créditos a Receber (baixa)	0	Créditos a Receber(inscrição)	7.064
Outras Operações	787	Outras Operações	0
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	28.625.610	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	42.151.685
Disponível	28.625.610	Disponível	42.151.685
Caixa	0	Caixa	0
Bancos	28.625.610	Bancos	42.151.685
Investimentos	0	Investimentos	0
TOTAL	108.898.859	TOTAL	108.898.859

Fonte: Prestação de Contas 2008

2.2.2. Indicadores da Realização financeira

Quociente do Resultado da Execução Financeira:

$$\frac{\text{Receita Total (orçam.+op. Intraorç+extraorçam.)}}{\text{Despesa Total (orçamentária+extraorçamentária)}} = \frac{80.273.249}{66.747.174} = 1,20$$

O resultado demonstra que para cada R\$1,00 das despesas executadas, arrecadou-se R\$1,20.

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária:

$$\frac{\text{Receita Orçamentária Arrecadada}}{\text{Despesa Orçamentária Paga}} = \frac{42.051.822}{28.669.683} = 1,47$$

O resultado indica que existe R\$1,47 da receita orçamentária recebida para cada R\$1,00 da despesa orçamentária paga. Observa-se que foi desconsiderado do montante da despesa orçamentária paga, os restos a pagar inscritos no exercício.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:

$$\frac{\text{Saldo p/o exercício seguinte}}{\text{Saldo do exercício anterior}} = \frac{42.151.685}{28.625.610} = 1,47$$

O resultado indica que as disponibilidades financeiras para o exercício seguinte são maiores que o saldo do exercício anterior, demonstrando que os recebimentos foram maiores que os pagamentos efetuados.

Quociente de Execução Extraorçamentária:

$$\frac{\text{Receita Extraorçamentária}}{\text{Despesa Extraorçamentária}} = \frac{38.221.427}{35.746.884} = 1,07$$

Para cada R\$1,07 recebido de receita extraorçamentária foi utilizado R\$1,00 para pagamento da despesa extraorçamentária, evidenciando a existência de um superávit de recursos extraorçamentários.

2.3. Avaliação Patrimonial

2.3.1. Balanço Patrimonial

Elaborado nos moldes do anexo 14 e do artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como com as particularidades introduzidas pela Portaria MPS nº 916, de 15 de julho de 2003, demonstra o conjunto de bens, direitos e obrigações do RPPS, evidenciando o saldo patrimonial.

Tabela 3 - Balanço Patrimonial - Exercício 2008

Valores Correntes em R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro	42.197.966	Passivo Financeiro	2.389.629
Disponível	42.151.685	Depósitos	0
Caixa	0	Consignações	0
Bancos	42.151.685	Recursos da União	0
Créditos em Circulação	46.281	Obrigações em Circulação	2.389.629
Créditos a Receber	46.281	Obrigações a Pagar	2.389.629
Bens e Valores em Circulação	0	Credores-Entidades e Agentes	0
Títulos e valores	0	Valores em Trânsito Exigíveis	0
Investimentos do RPPS	0		
Investimentos em Renda Fixa	0		
Investimentos em Renda Variável	0		
Ativo Permanente (não financeiro)	0	Passivo Permanente (não financeiro)	0
Bens e Valores em Circulação	0	Depósitos Exigíveis a L. Prazo	0
Estoques	0	Recursos Vinculados	0
Valores Pendentes a Curto Prazo	0	Obrigações Exigíveis a L. Prazo	0
Custos e Dep. Pg Antecipadam.	0	Obrigações Legais e Trab.	0
Dívida Ativa	0	Obrigações a Pagar	0
Créditos inscritos em D. Ativa	0	Provisão Matemática Previd.	0
Provisão Perdas D. Ativa	0		
Realizável a Longo Prazo	0		
Depósitos Realizáveis a L. Prazo	0		
Créditos Realizáveis a L. Prazo	0		
Permanente	0		
Imobilizado	0		
Ativo Real (Financeiro+Permanente)	42.197.966	Passivo Real (Financeiro+Permanente)	2.389.629
		Patrimônio Líquido	39.808.337
		Resultado Acumulado	39.808.337
Compensado	0	Compensado	0
Compensações Ativas Diversas	0	Compensações Passivas Diversa	0
TOTAL ATIVO	42.197.966	TOTAL PASSIVO	42.197.966

Fonte: Prestação de Contas 2008

2.3.2. Indicadores da Evolução Patrimonial

Liquidez Corrente:

$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{42.197.966}{2.389.629} = 17,66$$

O indicador reflete que as disponibilidades são suficientes para cobrir os compromissos a curto prazo constante no passivo financeiro, demonstrando um superávit financeiro na ordem de R\$39.808.337.

Restos a Pagar/Disponibilidades:

Restos a Pagar	2.389.629,34	=	0,06
Disponível	42.151.685,18		

O resultado indica que as disponibilidades foram suficientes para cobrir as despesas inscritas em restos a pagar, cumprindo o que determina o artigo 42 da LRF.

Participação das Dívidas a Curto Prazo/Passivo Total:

Obrigações em Circulação	2.389.629	=	1,00
Passivo Real	2.389.629		

Esse resultado demonstra que o total das obrigações é vencível a curto prazo.

Quociente do Resultado Patrimonial:

Soma do Ativo Real	42.197.966	=	17,66
Soma do Passivo Real	2.389.629		

Esse resultado demonstra que a soma dos bens, créditos e valores realizáveis (Ativo Real) é superior à soma dos compromissos exigíveis mais as dívidas fundadas (Passivo Real) e, portanto, evidencia um superávit patrimonial na ordem de R\$39.808.337.

2.4. Avaliação da Variação Patrimonial

A Variação Patrimonial do exercício de 2008 foi elaborada na forma do Anexo 15 e em conformidade com o artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/1964, evidenciando as alterações da situação patrimonial ocorridas no exercício, compreendendo o resultado da execução, bem como das variações independentes da execução orçamentária e o resultado patrimonial do exercício.

Tabela 4 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício 2008

Valores Correntes em R\$ 1,00

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Resultantes Exec. Orçament.	42.051.822	Resultantes Exec. Orçament.	31.000.290
Receita	42.051.822	Despesa	31.000.290
Receitas Correntes	23.002.934	Despesas Correntes	31.000.290
Contribuições	19.100.285	Pessoal e Encargos Sociais	0
Patrimonial	3.902.649	Aplicações Diretas	0
Serviços	0	Aplicações Diretas Op. Intra-Orç.	0
Outras	0	Outras	31.000.290
Receitas de Capital	0	Transf. à União	0
Alienação de Bens	0	Aplicações Diretas	31.000.290
Amortização de Empréstimos	0	Aplicações Diretas Op. Intra-Orç.	0
Outras	0	Despesas de Capital	0
Op. Intraorçamentárias Correntes	19.048.889	Investimentos	0
Contribuições	19.048.889	Inversões Financeiras	0
Patrimonial	0	Aplicações Diretas	0
Outras	0	Aplicações Diretas Op. Intra-Orç.	0
Op. Intraorçamentárias de Capital	0		
Contribuições	0		
Patrimonial	0		
Outras	0		
Dedução da Receita Corrente (Redutora)	0		
Interferências Ativas	0		
Transferências Financeiras Recebidas	0		
Mutações Patrimoniais	0	Mutações Patrimoniais	0
Mutações Ativas	0	Mutações Passivas	0
Incorporação de Ativos	0	Desincorporação de Ativos	0
Aquisição de Bens	0	Alienação de Bens	0
Incorporação de Créditos	0	Liquidação de Créditos	0
Desincorporação de Passivos	0	Incorporação de Passivos	0
Independentes Exec. Orçament.	154.304	Independentes Exec. Orçament.	0
Interferências Ativas	153.517	Interferências Passivas	0
Transferências Financeiras Recebidas	153.517	Transferências Financeiras Concedidas	0
Movimentação de Fundos e Débito	0	Movimentação de Fundos e Crédito	0
Acréscimos Patrimoniais	787	Decréscimos Patrimoniais	0
Incorporação de Ativos	0	Desincorporação de Ativos	0
Ajustes de Bens Valores e Créditos	0	Ajustes de Bens Valores e Créditos	0
Desincorporação de Passivos	787	Incorporação de Passivos	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	Ajustes de Exercícios Anteriores	0
Acréscimos Patrimoniais Diversos	0	Decréscimos Patrimoniais Diversos	0
Total das Variações Ativas	42.206.126	Total das Variações Passivas	31.000.290
RESULTADO PATRIMONIAL (Déficit)	0	RESULTADO PATRIMONIAL (Superávit)	11.205.836
TOTAL GERAL	42.206.126	TOTAL GERAL	42.206.126

Fonte: Prestação de Contas 2008

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais:

Total das Variações Ativas	42.206.126	=	1,36
Total das Variações Passivas	31.000.290		

O resultado demonstra que o total das Variações Ativas foi de R\$1,36, para cada R\$1,00 do total das Variações Passivas, evidenciando um resultado positivo, visto que o acréscimo patrimonial no exercício foi superavitário na ordem de R\$11.205.836.

2.5. Análise da Execução Orçamentária

A execução orçamentária apresentada foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária e as despesas empenhadas.

2.5.1. Receitas

Tabela 5

Vr. Corrente em R\$ 1,00

RECEITAS	Valores Arrecadados Jan a Dez de 2008
Contribuição	19.100.285
Contribuição Previdenciária do Regime Próprio	19.100.285
Patrimoniais	3.902.649
Receitas de Valores Mobiliários	3.902.649
Receitas Intraorçamentárias Correntes	19.048.889
Contribuição Patronal	19.048.889
TOTAL DAS RECEITAS	42.051.822

Fonte: Balancete Geral SIAFEM

A receita total arrecadada no exercício de 2008 foi de R\$42.051.822. As receitas de contribuições, que são referentes à contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas, correspondem a 45,42%, seguidas das receitas patrimoniais, cuja arrecadação corresponde a 9,28% e as receitas intraorçamentárias correntes, que correspondem as contribuições dos entes patrocinadores, corresponderam a 45,30% do total arrecadado.

4. Considerações Finais

Ao examinar o processo de prestação de contas do exercício de 2008 do RPPS, consubstanciado nas Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei Federal 4.320/1964 e nas alterações introduzidas pela Portaria MPS nº. 916/2003 e nas determinações da LRF, cabe destacar:

1 - Os Restos a Pagar inscritos no exercício foram inferiores ao total das disponibilidades financeiras, gerando uma suficiência de caixa;

2 - O RPPS não realizou alienação de ativos;

3 - Os critérios adotados para manter atualizados os dados cadastrais dos contribuintes e segurados do RPPS estão implantados nos processos de trabalho relativos ao monitoramento profissional dos servidores municipais, que alimentam o sistema informatizado de gestão de pessoal da Administração Direta do Município, de acordo com inciso II do art. 7º da Lei Municipal nº. 11.036, de 06 de dezembro de 2005, que dispõe sobre os critérios para o funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município de Juiz de Fora. Sistemáticamente, os dados cadastrais dos servidores são revistos, com inclusão e exclusão dos participantes ou mudança da categoria dos mesmos, e atualizados de acordo com as ocorrências nas situações funcionais respectivas;

Além disso, caso sejam apuradas inconsistências nos dados necessários ao cálculo atuarial, são providenciados, imediatamente, os esclarecimentos necessários, bem como correções e ou atualizações das mesmas, em conformidade com inciso II da Lei Municipal nº. 11.036/2005;

4 - Como já citado no item 3.1 - Restos a Pagar, o RPPS do Município de Juiz de Fora tem suas despesas administrativas absorvidas pela Administração Direta. Por esse motivo, não houve despesa a título de obrigação patronal para o RPPS e, tampouco, para o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS);

5 - O comportamento da arrecadação da receita de contribuições em relação à previsão está demonstrado no item 2.1.2 - Análise do Balanço Orçamentário;

6 - O último cálculo atuarial do RPPS do Município de Juiz de Fora foi realizado em 01/09/2008, data base: 01/08/2008, pelo atuário Sr. Luciano Gonçalves de Castro e Silva, e seu registro como Membro do Instituto Brasileiro de Atuária - MIBA é de nº. 1.116 MTb/RJ;

7 – O Município certifica que atende às determinações constantes nos artigos 10,14 e 24 da Portaria MPAS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 (que revogou a 4.992/1999), ou seja, possui apenas um regime próprio de previdência social dos servidores, uma única unidade gestora do respectivo regime, não utiliza os recursos previdenciários para custear ações de assistência social, de saúde, de assistência financeira de qualquer espécie e para concessão de verbas indenizatórias, ainda que decorrentes de acidente em serviço, não possui prestação de serviço de assistência médica e financeira de qualquer espécie e não possui pagamento de benefícios previdenciários mediante convênio, consórcio ou outra forma de associação;

8 – O percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas é de 11% e a contribuição patronal, também, de 11%;

9 – A projeção do déficit consta no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, disponível no sítio www.mpas.gov.br. Cabe ressaltar que as contribuições mensais para o RPPS, que perfazem o total de 22%, sendo 11% dos servidores ativos e inativos e 11% dos entes patrocinadores, são suficientes para garantir o pagamento dos inativos e pensionistas.

A avaliação atuarial do exercício de 2008 demonstrou que as contribuições dos servidores ativos, inativos e dos patrocinadores apresentaram um custo normal de 21,92% e um montante de custo suplementar de 44,75% totalizando 66,67% a ser amortizado ao longo de 35 anos, conforme é facultado pela atual legislação previdenciária.

Outra possibilidade é a adoção de um regime de financiamento misto, que visa estabelecer uma transição do atual regime de repartição simples para um regime plenamente capitalizado, visto que a adoção imediata para o capitalizado provocaria ônus para os servidores e os entes patrocinadores. Nesse sentido, o Município está estudando uma alternativa no cálculo atuarial de 2009 para que seja viabilizada esta transição com a definição da forma de amortização do déficit do RPPS através de uma contribuição adicional ou um regime de financiamento misto de acordo com a portaria MPAS nº. 403/2008, adotando a realização de cenários de segregação de massa;

10 – Na tabela 9 a seguir, são demonstrados, de forma individualizada, os valores da contribuição patronal ao RPPS

Vr. Corrente em R\$ 1,00

Patrocinadores	Contribuições Devidas	Recolhimentos Realizados	Saldo
Administração Direta	18.407.616,85	16.793.499,65	1.614.117,20
AGENDA JF	112.357,99	102.976,00	9.381,99
GETTRAN JF	319.581,90	241.999,94	77.581,96
PROCON JF	33.381,49	30.487,87	2.893,62
MAPRO	79.610,24	73.720,38	5.889,86
DEMLURB	1.435.766,28	1.435.766,28	0,00
FUNALFA	217.587,91	217.587,91	0,00
CÂMARA	152.850,60	152.850,60	0,00
Total	20.758.753,26	19.048.888,63	1.709.864,63

Fonte: PCA 2008

11 – Os recursos financeiros do RPPS foram aplicados em fundos de investimentos com 100% em títulos de emissão do Tesouro Nacional, junto ao Banco do Brasil, de acordo com o art 7º e inciso I do artigo 11 da Resolução CMN nº 3.506, de 26 de outubro de 2007, que revogou a Resolução nº 3.244/2004;

12 – O RPPS, no decorrer do exercício de 2008, não instaurou sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomada de contas especiais que tenham causado dano ao erário;

13 – O RPPS do Município de Juiz de Fora não possui taxa administrativa em função das despesas serem custeadas pela Administração Direta;

14 - As informações constantes nos registros contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM deste RPPS tem conformidade com os dados constantes no SIACE/PCA, principalmente com relação aos saldos anteriores.

Pelo Exposto, conclui-se que tal prestação encontra-se em condição de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 30 de março de 2009.



Maria Conceição Aparecida da Costa
Departamento de Controle da Gestão Operacional

Alexandre Cruz Costa
Subsecretário do Sistema de Controle Interno/SRCI

Sebastião Schmidt Pinto
Secretário de Receita e Controle Interno
Prefeitura de Juiz de Fora